

CIDADE JUNINA

Arraiá de  
São João  
Batista

PRAÇA DE EVENTOS  
AO LADO DO FORTE SÃO JOÃO  
A PARTIR DAS 18 HORAS  
FINAIS DE SEMANA  
JUNHO/2013



Bertiooga

Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — [bertiooga.sp.gov.br](http://bertiooga.sp.gov.br)



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 11 - NÚMERO 565 - BERTIOGA/SP - 15 DE JUNHO DE 2013



# Alunos da rede municipal fazem campanha contra desperdício de alimentos

Ação desenvolvida na Emeif Rio da Granja inclui noções de cidadania,  
economia doméstica e solidariedade. Página 12

## ACONTECE !

### ESPAÇO ARTE NOSSA

Exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas; aos sábados, das 10 às 22 horas e aos domingos, das 10 às 18 horas. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).



Direou Mathias

### ARTE NO PARQUE

No Parque dos Tupiniquins, o visitante também poderá conferir a feira de artesanato local, denominada 'Arte no Parque', sempre aos sábados, das 16 às 23 horas.

### FORTE SÃO JOÃO

A fortaleza mais antiga do Brasil, no entorno do Parque dos Tupiniquins (entre o Canal de Bertioga e a Praia da Enseada), fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. A entrada é franca.

Direou Mathias



### PROJETO HARMONIA

O Projeto Harmonia, desenvolvido no entorno do quiosque 02, na orla da Praia da Enseada, continua com as atividades culturais e esportivas neste fim de semana. No sábado, a programação começa às 10 horas, com disputas de xadrez e exposições de artistas e artesãos da Cidade. A partir das 17 horas, tem Tributo a Raul Seixas, com bandas covers. Na semana passada, o Cineclube Buriquioca exibiu um documentário sobre a vida do roqueiro brasileiro. Já no domingo, a programação segue com exposição de artes plásticas e artesanato, durante todo o dia. A partir das 18 horas, tem dança de salão, animada sempre por um músico. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cedeu o espaço para a realização. O acesso ao quiosque 02 é livre.

### NOITE DO BATUQUE

O Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, da Prefeitura de Bertioga, realiza a cada 15 dias, sempre às quartas-feiras, a partir das 18 horas, a 'Noite do Batuque' - evento em que os idosos cantam, declamam poesias, fazem teatro, expõem pinturas de sua autoria, entre outras manifestações culturais. A entrada é livre. O Centro de Convivência fica na Rua Padre João Batista de Carvalho, 118 – Vila Itapanhaú. Telefone para contato: (13) 3317-6639.

**SAIBA MAIS PELA INTERNET. ACESSE AS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA**



[facebook.com/  
boasnoticiasbertioga](https://facebook.com/boasnoticiasbertioga)



[youtube.com/  
boasnoticiasbertioga](https://youtube.com/boasnoticiasbertioga)



[flickr.com/photos/  
prefeituradebertioga](https://flickr.com/photos/prefeituradebertioga)

### BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Jornalista Responsável  
 Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - 11.250-000  
 Telefone 13 3319.8009  
 Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues  
 e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela  
 Lei Municipal n 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo **UFIB - R\$ 2,4491**

## FESTEJOS

# Praça de Eventos vai virar uma grande cidade junina

Festejos começam às 18 horas, com barracas de comidas e bebidas típicas da época, brincadeiras e atrações musicais

Dança, música, brincadeiras e muitas guloseimas típicas da época, são as atrações da 1ª Cidade Junina de Bertioga, que começa nesta sexta-feira (14), a partir das 18 horas, na Praça de Eventos (Centro). O espaço reúne 26 barracas, inclusive as do 'Arraiá São João Batista' (santo padroeiro da Cidade), que também comemora o mês do padroeiro, celebrado no próximo dia 24, com várias atividades religiosas. O evento é realizado pela Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

A Banda Cataia abriu a programação musical na sexta-feira, seguida pela 'Bicho de Pé', neste sábado (15) e do cantor da Cidade, Tom Vieira, no domingo (16), sempre a partir das 21 horas. Os shows, que reúnem várias bandas, seguem até o final deste mês de junho.

São 26 barracas de comidas e



Dirceu Mathias

bebidas típicas, exploradas por entidades beneficentes e associações que trabalham com projetos sociais. Haverá também brincadeiras diversas como 'pescaria', 'acerte o palhaço' e 'argola', além de brinquedos infláveis e artesanato. No espaço haverá, ainda, uma fogueira cenográfica.

Para receber as atrações, no local foi montada uma cobertura, com capacidade para quatro mil pessoas, que funcionará até o próximo dia 30, sempre às sextas-feiras, sábados e domingos, a partir das 18 horas.

Durante o evento, haverá apresentação de quadrilhas juninas, cujos grupos interessados devem se inscrever na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada – Centro) O telefone para contato é o 3319-9150.

A Praça de Eventos fica na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Parque dos Tupiniquins - Praia da Enseada (Centro).



**SÁBADO/15**  
**Banda Bicho de Pé**  
às 22h

**DOMINGO/16**  
**Tom Vieira**  
às 21h



**SEXTA/21**  
**Trio Sinhá Flor**  
às 22h

**SÁBADO/22**  
**Pé de Mulambo**  
às 22h

**DOMINGO/23**  
**Velha Maromba**  
às 21h

**SEXTA/28**  
**Família Virgulino**  
às 22h

**SÁBADO/29**  
**Dona Zaira**  
às 22h

**DOMINGO/30**  
**Trio Virgulino**  
às 21h



## RESGATE

# Defesa Civil e bombeiros resgatam dois homens perdidos na Serra do Mar

Dois jovens foram resgatados pela Defesa Civil de Bertioga e Corpo de Bombeiros na manhã do último dia 31, perdidos na Serra do Mar. Eles entraram em contato com o Corpo de Bombeiros, pelo celular e, após seis horas de buscas, foram encontrados ilesos.

De acordo com Eduardo Nunes Dantas, agente da Defesa Civil de Bertioga, que participou do resgate, os rapazes, de 25 e 28 anos, são da cidade de Grajau, São Paulo. “Eles contataram o Corpo de Bombeiros no dia 30, às 17h15, porém como estava

**Eles foram encontrados ilesos, após seis horas de buscas**

anoitecendo, a corporação teve que encerrar as buscas e iniciar na manhã do dia seguinte”, relatou.

Portando equipamentos de proteção individual, coletes salva vidas e cordas, as buscas foram retomadas no dia 31, às 06h10, com a participação de sete homens, sendo cinco do Corpo de Bombeiros e dois da

Defesa Civil. Os amigos foram encontrados no local conhecido como Vêu da Noiva, entre os Kms 81 e 88, da subida da Rodovia Mogi Bertioga.

Eles foram resgatados ilesos, por volta das 11 horas e não apresentavam nenhum ferimento. “Os dois estavam apenas cansados e recusaram qualquer tipo de atendimento médico. Solicitaram apenas um apoio para ir até o terminal rodoviário, com destino as suas casas. Eles disseram que entraram na trilha às 11 horas do dia 30, pensando em retornar às 16 horas do mesmo dia, porém



Marcos Pertinhes

não conseguiram”, afirmou o agente, comentando que um dos rapazes disse conhecer o local, porém devido a um

escorregamento de terra tiveram que desviar do caminho. A Defesa Civil de Bertioga atende pelo telefone 199.

## COMPETIÇÃO

# Bertioga é vice no handebol na 6ª Olimpíada das GCMs

**Competição acontece até o final de julho, em São Caetano. Próximo jogo é neste sábado (15), com disputas de artes marciais**

Com muita garra, determinação e fôlego, a equipe de Bertioga conquistou o 2º lugar no handebol,

durante a 6ª Olimpíada das Guardas Civis Municipais do Estado de São Paulo. Eles não pouparam esforços e mostraram em campo, no último dia 08, que nessa modalidade não tem para ninguém.

A competição está acontecendo na Cidade de São Caetano, envolvendo guardas civis de 30 corporações, que estão competindo em 25 modalidades. De acordo com o treinador da equipe e um dos organizadores

da competição, Deomar dos Santos Marques Junior, Bertioga ainda mantém a 3ª colocação no geral. “Fiquei surpreso com o desempenho dos GCMs, porque a vontade deles de ganhar foi muito maior que a técnica. Eles compensaram na vontade de ganhar”, disse.

No sistema de eliminação, a equipe de Bertioga fez o primeiro jogo enfrentando a cidade de Sorocaba, vencendo por 5x1. Em seguida o treinador

comenta que os guardas de Bertioga enfrentaram o vencedor do jogo entre São Bernardo e São Caetano. “Jogamos contra São Bernardo, e perdemos por 6x3”, disse. A equipe de São Bernardo foi campeã, seguida por Bertioga com o 2º lugar. São Caetano ficou com a 3ª colocação, Sorocaba com a 4ª e Diadema com o 2º lugar.

### Artes marciais

Marques informa ainda que

neste sábado (15), a equipe de Bertioga estará competindo nas artes marciais (karate, judô e jiu jitsu). “Nossa aposta é o GCM Marcos Freitas, que foi campeão ano passado no jiu jitsu e vice no judô”, lembrou o organizador.

Além das artes marciais, a Olimpíada segue ainda com competições nas modalidades atletismo, tiro, vôlei de areia, bocha, bilhar, truco, pebolim, tênis de mesa e tiro ao alvo.

A Olimpíada tem por objetivo promover a integração, socialização, prática esportiva, manutenção da saúde e qualidade de vida dos integrantes das guardas municipais do Brasil. Serão três meses de disputas, realizadas sempre aos sábados. A cerimônia de encerramento está prevista para o dia 27 de julho.

## ADMINISTRAÇÃO

# Ambulatório do Ana Costa Saúde começa a funcionar no Município em julho

Renata de Brito

A partir da segunda quinzena de julho, usuários do Plano de Saúde Ana Costa já poderão contar com um ambulatório de especialidades médicas, no Município, que vem atender a uma das exigências do contrato assinado em agosto do ano passado, entre a Prefeitura de Bertioga e o Hospital Ana Costa, possibilitando, aos servidores municipais, o plano de saúde – benefício que vinha sendo reivindicado há quase 20 anos.

O anúncio foi feito na manhã de sexta-feira (14), durante reunião da secretária de Administração e Finanças da Prefeitura, com as representantes do Ana Costa Saúde, Silmara dos Santos Tavares Luiz (diretora) e Déborah Kleis (coordenadora de Relações Empresariais). O encontro contou com a participação do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Peter Gades; do diretor de Recursos Humanos, e do diretor de Administração.

O imóvel que abrigará o ambulatório está localizado na Rua Raphael Costábile, 716, na Vila Itapanhaú, em frente ao prédio do antigo Fórum Distrital, que já está passando por adequações para entrar em funcionamento no próximo mês.

Na ocasião da assinatura para o plano de saúde, o contrato previa o funcionamento da unidade ambulatorial em 120 dias. Porém, de acordo com as representantes do Ana Costa Saúde, a empresa teve dificuldades para encontrar um imóvel adequado, no Município, para abrigar os serviços a serem prestados aos usuários do plano.

**Unidade, que atenderá várias especialidades e exames laboratoriais, funcionará em imóvel localizado na Rua Raphael Costábile, 716 – Vila Itapanhaú**

“Postergamos o funcionamento da unidade para mais 15 dias, em função das intervenções que teremos de fazer no imóvel para atender as normas de saúde. Já estamos fazendo as adequações necessárias, como acessibilidade, além da vistoria que será feita em parceria com nosso departamento de Engenharia e Vigilância Sanitária do Município”, explica Silmara.

Para a secretária de Administração e Finanças, o ambulatório de especialidades é um avanço e vai trazer ganhos para o Município, atendendo não só aos servidores, como também a outros usuários do plano.

“É um avanço não só para os servidores como também para outras pessoas da Cidade, que não vão mais precisar se deslocar para Guarujá ou Santos em busca de atendimento. É um conforto para a Cidade, propiciado pela Prefeitura”, comemora a secretária.

Já o presidente do Sindicato dos Servidores, Peter Gades disse saber das dificuldades para encontrar um local adequado para implantar o ambulatório na Cidade. “O importante é que já está tudo



resolvido e agora vamos aguardar o funcionamento da unidade, que já está bem próximo”.

### Compromisso

O plano de saúde, cujo contrato foi assinado pelo prefeito de Bertioga, em 13 de agosto do ano passado, é um compromisso da atual

Administração Municipal, que após várias tratativas, consolida o anseio do funcionalismo. O plano é oferecido a cerca de 1700 servidores, porém, beneficiando, pelo menos, 4.100 pessoas, já que atende aos ativos, inativos e dependentes, como cônjuge e companheiro, filhos, enteados e tutelados até 21 anos e, se universitários, até

24 anos.

O benefício atende também aos agregados, sejam eles pais, filhos (maiores de 21 anos, não estudantes), sogros, avós, netos e irmãos. Esses dependentes estão segurados mediante o pagamento de valores atrativos e diferenciados, em função do plano global oferecido ao quadro de funcionalismo.

## SERVIDOR

# Bertprev realiza apresentação do cálculo de avaliação atuarial de 2013

**Informações foram passadas pelo consultor Richard Dutmann, na quarta-feira (12)**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga (Bertprev) realizou na quarta-feira (12), uma palestra com o consultor Richard Dutmann, do Escritório Técnico de Assessoria Atuarial (ETAA), para informar aos servidores públicos, dados sobre os cálculos atuariais, referentes ao exercício de 2013.

O prefeito do Município e a secretária de Administração e Finanças, estiveram presentes durante a apresentação que contou, ainda, com a presença de aproximadamente 20 servidores públicos municipais.

Para o presidente do Bertprev, Antonio Carlos de



Dirceu Mathias

Souza, a realização da palestra foi muito importante, pois mostrou os cálculos atuariais que determinam quanto deve ser as contribuições dos órgãos e dos servidores para garantir o pagamento dos benefícios contidos na Lei. “O cálculo atuarial tem impacto nos valores que são repassados aos servidores. São avaliados os índices médios de evolução salarial, assim como os beneficiários dos servidores”, explicou.

### Recadastramento

Os servidores municipais têm até o dia 28 para realizar o recadastramento para atualização do seu banco de dados. No ato do recadastramento, todos deverão anexar, junto à ficha cadastral, cópia de um comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone). Atualmente, o Bertprev conta com 1.551 servidores ativos, 92 aposentados e 56 que recebem

pensão por morte.

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do Bertprev, tendo em vista que é a partir do cadastro atualizado que são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição tanto do Servidor quanto do Ente Patronal. Essa é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário, que dispõe os Regimes Próprios.

O servidor que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações desse período e das informações dos salários de contribuição, conforme as instruções disponíveis no site do Bertprev ([www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br)). A não comprovação de tempo e valores impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentaria.



**CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM BOLSA AUXÍLIO DE R\$ 460,00**

\* **Rotina Financeira:** Crédito e Cobrança - 230h / 30 vagas

\* **Básico em Rotinas de Escritório:** 80h / 30 vagas

\* **Operador de Telemarketing:** 80h / 30 vagas

**Documentos necessários:** RG / CPF

**INSCRIÇÕES NO PAT OU NO SITE**  
[www.viarapida.sp.gov.br](http://www.viarapida.sp.gov.br)  
**ATÉ 15/07/2013**

**ESPAÇO CIDADÃO - PAT**  
 Av Anchieta, 392 – Centro  
 Atendimento: 2ª feira a 6ª feira – 09h às 16h

A sede do Instituto fica na Rua Rafael Costabile, 596 – Jardim Lido. O telefone para mais informações é o (13) 3319-9292.

## SINDICATO

# Arraiá do Servidor será dia 21 no salão da Chácara Vista Linda

Muita pipoca, arroz doce, bolo de milho, pamonha, canjica, pé de moleque e quentão. Quem estava esperando pela festa junina Arraiá do Servidor, já pode comemorar. Todas essas deliciosas comidas típicas, poderão ser saboreadas no próximo dia 21, a partir das 18h30, no salão de festas do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, na Chácara Vista Linda, localizado na Rua Quatro, 38.

O Arraiá do Servidor será aberto aos servidores públicos associados. Segundo o vice-presidente da entidade, Itamar Ribeiro, por questão de segurança, haverá limite de ingressos. “Os interessados devem

confirmar presença, pessoalmente, na sede da entidade, com a professora Solange Divino, diretora Social da instituição”, comentou.

Em meio ao frio do mês de junho, comemoramos as festas de Santo Antonio, São João e São Pedro, tudo com a alegria das brincadeiras dos festejos juninos. Também é indispensável, para que a festa fique completa, a decoração com bandeirinhas, música, dança e muitas brincadeiras.

Tudo isso não vai faltar no Arraiá do Servidor. Os festejos serão animados com as tradicionais brincadeiras como o ‘tomba lata’, ‘jogo boca do palhaço’,

‘pescaria’, ‘montaria no touro mecânico’ e a dança de quadrilha.

“A quadrilha será montada com os próprios servidores no momento do evento. Nossa intenção é fazer uma festa bem alegre, pensando na integração dos associados. Essa diretoria quer valorizar o servidor. Será uma festa familiar, muito divertida”, comenta Ribeiro.

Os convites devem ser retirados na sede do Sindicato, que fica localizada na Rua Ivo Henrique, 50 – Vila Itapanhaú, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Mais informações pelo telefone 3317-2223.

## COMBATE À DENGUE

# Jardim Ana Paula recebe Cata-Treco neste sábado

**Ação, realizada pelas secretarias de Saúde e de Serviços Urbanos, acontece das 8 às 11 horas**

A Prefeitura de Bertioga realiza, neste sábado (15), mais uma Operação Cata-Treco, que dessa vez atenderá o Jardim Ana Paula. A ação, desenvolvida pelas secretarias de Saúde e de Serviços Urbanos, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Vetores e Dengue, visa eliminar possíveis

criadouros do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da doença, em móveis, eletrodomésticos e utensílios deixados em quintais, acumulando água da chuva.

Os moradores do bairro devem dispor os materiais na calçada, em frente de casa, que o caminhão vai passar recolhendo no período das 8 às 11 horas. Após esse horário os materiais não devem ser dispostos, uma vez que não serão recolhidos.

Em paralelo à ação, durante a manhã, agentes estarão intensificando a vistoria casa a casa, com a identificação de possíveis

criadouros e realização de bloqueio com aplicação de inseticidas em ralos, caixas d'água, vasos de plantas, entre outros.

Para denunciar locais que possam gerar criadouros da dengue, como piscinas, terrenos, ferros velhos, oficinas, etc, o munícipe deve acionar o telefone 3317-1249, de segunda-feira a domingo (plantões de final de semana), das 9 às 16 horas, que as equipes irão verificar e acionar o responsável.

O munícipe também pode encaminhar denúncias e fotos de possíveis criadouros pelo email [dengue.bertioga@hotmail.com](mailto:dengue.bertioga@hotmail.com).



Marcos Pertinhes

**FIQUE SABENDO**

### OFICINA AUDIOVISUAL

Continuam abertas, na Casa da Cultura, as inscrições para a Oficina Haikai Audiovisual, que será realizada no próximo dia 21, em parceria com o Museu da Imagem e do Som (MIS). A oficina, que será realizada das 13 às 17 horas, pretende abordar as diversas possibilidades na produção e criação de uma obra audiovisual, a partir da linguagem de poemas haikais escritos (forma de poema japonês, curto e de métrica específica). Interessados devem se inscrever pelo telefone 3319-9150 ou diretamente na Casa da Cultura. A idade mínima para participar é de 15 anos. São oferecidas 30 vagas. Quem quiser pode levar câmera. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro

### INSCRIÇÃO / CORAL

A Casa da Cultura continua recebendo inscrições para interessados em participar do Coral de Bertioga - adulto (homens e mulheres). Os ensaios acontecem sempre às sextas-feiras, às 19 horas. As inscrições são recebidas de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas. Mais informações pelo telefone (13) 3319-9150.

### OFICINA DE TEATRO

Quem quiser participar da Oficina de Teatro que será realizada na Casa da Cultura, as sextas-feiras e sábados, já podem se inscrever no local ou pelo telefone 3319-9150. A oficina será coordenada pela orientadora do Projeto Adhemar Guerra, Priscila Braz. As aulas irão acontecer às sextas-feiras, das 9 às 11 horas; e aos sábados, das 9 às 15 horas.

### OFICINA DE PANDEIRO

O Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini está com inscrições abertas para os interessados em participar da Oficina de Pandeiro, que acontece todas as quartas-feiras, às 16 horas, no local. A oficina, que vai ensinar a tocar o instrumento de percussão, é ministrada pela professora Rosângela Veja. As inscrições, gratuitas, devem ser feitas no Centro de Convivência, que fica na Rua Padre João Batista de Carvalho, 118 – Vila Itapanhaú; ou no dia do evento. Interessados devem levar o pandeiro. Mais informações pelo telefone: (13) 3317-6639

**PAT**

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

**EMPREGOS**

**VAGAS DISPONÍVEIS NO PAT BERTIOGA**

- AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA – MASC.
- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO – ENS. MÉDIO (com experiência em rotinas de Departamento Pessoal);
- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL – MASC.
- AUXILIAR DE LIMPEZA – MASC. (Com experiência em manutenção de piscinas)
- VENDEDOR – FEM. / ENS. MÉDIO / HABILIT. CARRO OU MOTO + VEÍCULO PRÓPRIO
- VENDEDOR – MASC. / ENS. MÉDIO / HABILIT. MOTO

Comparecer ao Posto de Atendimento de Trabalhador no Espaço Cidadão Centro (3319.9700) ou Boracéia (3312.5590)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL / PIS - HORÁRIO: das 9 às 16 horas

## FUNDO SOCIAL

# Renda do Bazar Solidário do Agasalho é revertida em cobertores

**Foram arrecadados mais de R\$ 30 mil. Cada uma das nove cidades da Região receberá 229 cobertores**

O 3º Bazar Solidário, da 8ª Campanha Metropolitana do Agasalho, realizado no último dia 10, no Centro de Convenções da Mata Atlântica, no Parque Bitaru, em São Vicente, arrecadou com a venda dos convites e a comercialização dos produtos, R\$ 31.870,00. Os convites foram vendidos a R\$ 20,00. A realização do bazar foi dos Fundos Sociais de Solidariedade (FSSs) dos nove municípios da Baixada Santista,

que se encarregaram de captar doações da campanha 'Roupa boa a gente doa'.

O montante será revertido para a compra de cobertores, que serão distribuídos para os FSSs dos nove municípios. Cada cidade receberá 229 peças.

O sucesso do bazar foi motivo de comemoração entre os participantes. A presidente do FSS de Bertioga, Maria Cecília de Moraes Orlandini disse que o evento vem atingindo o objetivo principal que é atrair a comunidade para essa ação solidária, que a cada campanha vem obtendo ótimos resultados e contribuindo na ajuda ao próximo.

Roupas, artesanatos, sapatos, bijuterias e outros trabalhos confeccionados pelos



cursos de geração de renda (costura, crochê, tricô, Patwork, etc), realizados pelos fundos sociais dos nove municípios da Baixada Santista fizeram parte do bazar, que atraiu centenas de pessoas ao Centro de Convenções. Os visitantes foram recepcionadas

pelo prefeito de São Vicente, Luiz Cláudio Bili e pela primeira-dama e presidente do Fundo Social da Cidade, Valéria Lins.

### Campanha

A 8ª Campanha Metropolitana,

sob o tema 'Roupa boa a gente doa', teve início, em toda a Baixada Santista, em 22 de abril e segue até o próximo dia 21. Em Bertioga foram quase 20 mil peças arrecadadas, até o momento. Entre elas estão 52 cobertores e mais uma caixa de roupas e sapatos, contendo 902 peças, doadas ao Fundo Social pela Polícia Civil do Município.

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga fica na Rua Valter Pereira Prado, 77 – Vila Itapanhaú. O Telefone para contato é o (13) 3317-2169.

**VEJA AS FOTOS**  
[www.flickr.com/photos/boasnoticiasbertioga](http://www.flickr.com/photos/boasnoticiasbertioga)

## PREVENÇÃO

### CTA lança projeto 'Esporte sem Drogas'

Desde maio, o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertioga, está desenvolvendo um trabalho preventivo contra as drogas, lançando o Projeto Esporte sem Drogas, voltado a jovens skatistas da Cidade, frequentadores da praça de esportes radicais, na Praia da Enseada (Centro).

De acordo com o guarda municipal Rubens Arouche de Aquino, que atualmente está lotado no CTA desenvolvendo atividades administrativas, e

responsável por desenvolver o projeto naquela unidade, o trabalho é focado na prevenção, cujas ações visam incentivar os jovens ao esporte, longe do envolvimento com as drogas.

A médica Irenesbete Martinez de Mello Gomes, coordenadora do Programa DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, do CTA, diz que a prática esportiva, sendo um dos muitos hábitos saudáveis que o ser humano pode adotar, funciona como um fator de proteção contra o uso de álcool e outras drogas.

Por isso, segundo ela, foi adotado o projeto pela unidade, que está sendo desenvolvido com os jovens que frequentam a Pista de Skate João Carlos Ferreira Mathias dos Santos, que além do esporte propriamente dito, vêm recebendo informações, por meio de panfletos educativos e, posteriormente, por palestras, que abordarão sobre o assunto.

“Estamos começando esse trabalho com os jovens skatistas, que são também multiplicadores de informação”, diz Aquino, lembrando que



no próximo dia 22, o projeto será levado para o município de Guararema, com 16 atletas do skate do Município. Eles passarão pela pista de skate daquela Cidade e também na de Mogi das Cruzes, divulgando

o trabalho desenvolvido em Bertioga.

Para mais informações, o CTA fica na Rua Rafael Costabile, 746 – Vila Itapanhaú. O telefone para contato é o (13) 3317-4296.

## CMDCA

# Eleição do Conselho Tutelar será no dia 14 de julho

**Data foi definida pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, na quinta-feira (13)**

A eleição do Conselho Tutelar já tem nova data. Ela acontecerá no dia 14 de julho, quando serão eleitos, pelo voto popular, cinco titulares e cinco suplentes, para um mandato extraordinário de dois anos (2013/ 2015). A nova data foi definida pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), na tarde de quinta-feira (13), quando foi aprovado o novo calendário eleitoral para o processo de escolha

dos conselheiros tutelares de Bertioga.

De acordo com a resolução normativa 05, de 10 de junho de 2013, que dispõe sobre a aprovação do calendário, no próximo dia 20, às 15 horas, acontece a prova escrita com os 41 candidatos inscritos, no Espaço Cidadão, localizado na Avenida Anchieta, 392 – Centro.

Conforme previsto no edital 19/2013, os candidatos devem chegar com 15 minutos de antecedência. Não será permitido atraso. O não comparecimento à avaliação em local e horário previstos será considerado como desistência à candidatura.

Já no próximo dia 22 será publicado o edital com os candidatos aprovados. Entre os próximos dias 25 e 26 será o período de recebimento de recursos para candidatos e



Marcos Pertinhes

população. Já no dia 28 será a vez do sorteio do número de candidatos. A publicação com

os nomes dos candidatos aptos a disputar a eleição será no dia 29. A propaganda eleitoral dos

candidatos será permitida entre os dias 30 deste mês de junho e 13 de julho.

## ENCONTRO

# Conselho da Comunidade Negra abre discussões sobre igualdade racial

**Encontro acontecerá no dia 22, a partir das 8 horas, no Espaço Cidadão**

O Conselho da Comunidade Negra de Bertioga, em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), promove a 1ª

Plenária Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Bertioga e o I Foro de Promoção da Igualdade Racial (Fompir), no próximo sábado (22), a partir das 8 horas, no Espaço Cidadão-Centro.

Além da discussão do Estatuto Racial e sua importância, serão debatidos ainda os avanços, desafios e as perspectivas das políticas de promoção da igualdade racial no Município e de discutir as diretrizes para a implementação da Política de Promoção da

Igualdade Racial no Âmbito Municipal, Regional e Nacional.

O encontro é aberto à população e tem como meta eleger os delegados da Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, e será coordenado pela presidente do Conselho Municipal, Maria Guilherme de Almeida.

O Espaço Cidadão do Centro, fica na Avenida Anchieta, 392.

**BERTPREV****BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
# 193 Junho / 2013 # [ na íntegra ]**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	24/06/2013	
154	Marcelo Pinto de Campos	08/02/2013	23/07/2013	
213	Romilton Soares Lima	17/04/2013	16/08/2013	
287	Edinalva Fraga de Andrade	14/06/2012	30/06/2013	
304	Jean Souyoltgis	30/07/2011	02/07/2013	
397	Marina Brunassi Conceição	18/06/2013	02/07/2013	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	30/06/2013	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	20/09/2013	
439	Anna Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	13/07/2013	
441	Cleideimar Aparecida Felício	27/04/2011	11/03/2013	
441	Cleideimar Aparecida Felício (Novo Período)	09/05/2013	09/07/2013	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	25/01/2011	04/07/2013	
451	Marta Araújo Dos Santos	04/03/2011	10/06/2013	
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	01/07/2013	
543	Vitalina Costa	21/05/2013	16/06/2013	
547	Edson Faria Junior	12/06/2013		Aguardando perícia médica
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	31/07/2013	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	01/07/2013	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	01/08/2013	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	24/06/2013	
657	Luzimar Maria da Silva	17/03/2013	16/07/2013	
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	13/07/2013	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	23/02/2013	25/06/2013	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	06/02/2013	05/06/2013	Renovando
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	10/05/2012	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 226/12 – Bertprev.
835	Francisca Bernardo do Nascimento	10/04/2013	09/06/2013	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	01/07/2013	
939	Elizete Maria Fernandez Perez	22/11/2011	03/09/2013	
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	31/05/2013	Renovando
1132	Eliana Mara Fernandes da Silva	26/04/2012	20/08/2013	
1139	Maria da Glória S. Martins Citero	21/03/2013	08/07/2013	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013		Aguardando perícia médica
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	19/07/2013	
1166	Dilma Andrea Nunes	29/05/2013	28/07/2013	
1171	Esmeralda Simon da Silva	21/03/2013	19/06/2013	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	15/07/2013	
1181	Liane Figueiredo Silva	20/04/2013	19/06/2013	
1209	Sônia Ap. Martins Oliveira Guedes	07/06/2013	06/07/2013	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	20/06/2013		Aguardando perícia médica
1521	Nelo José Fernandes	16/04/2013	15/07/2013	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	15/07/2012	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 319/12 – Bertprev.
1684	Liane Faermann	16/10/2012	16/08/2013	
1764	Eva Nunes de Jesus	06/12/2012	05/06/2013	Renovando
1765	Wilson Luis Souza Aguiar	25/05/2013		Aguardando perícia médica
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	20/06/2013	
1811	Silvia Valéria Piccoli	24/11/2011	01/07/2013	
1900	Vera Lúcia Pinheiro	09/08/2012	13/06/2013	
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	01/07/2013	
1934	Milene Miki de Lima Puritta	16/08/2011	03/08/2013	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	13/06/2013	
2484	Júlio Mariucci Filho	16/04/2013	15/07/2013	
2522	Suely Herane Karg Lopes	21/05/2013	24/06/2013	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	18/07/2013	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	10/07/2013	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	07/07/2013	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	15/06/2013	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	20/06/2013	

4212	Valdinete da Conceição	31/10/2012	25/06/2013	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	01/07/2013	
4314	Christiane Mansera	11/04/2013	04/06/2013	Renovando
4341	Luciana de Barros Silva	17/04/2013	16/06/2013	
4360	Rejane Fernandes Lima	16/04/2013	19/07/2013	
4395	Grace Kelli Silva da Cunha Alves	03/06/2013	17/07/2013	
4494	Leandro Grande Dias Bello	09/04/2013	05/07/2013	
4508	Elizandra Damiana Alves dos Santos Silva	23/01/2013	01/08/2013	
4667	Marcia Maria Rodrigues	07/05/2013	22/06/2013	
4680	Vanderli Ap. Cândido dos Reis	16/04/2013	15/06/2013	
021	Evanilson Matos Siqueira (BERTPREV)	06/06/2013	05/07/2013	

**Licença Maternidade**

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1157	Cláudia Simone Rodrigues da Mota	18/02/2013	17/06/2013	18/06/2013	16/08/2013
1977	Rosemeire de Paula	22/02/2013	21/06/2013	22/06/2013	20/08/2013
2202	Camilla Rodrigues dos Santos	07/01/2013	06/05/2013	07/05/2013	05/07/2013
2234	Bárbara Trindade Gonçalves Leal	25/02/2013	24/06/2013	25/06/2013	23/08/2013
2450	Mônica Fernandes da Conceição	02/01/2013	01/05/2013	02/05/2013	30/06/2013
2654	Luciana Camargo Renzo	03/04/2013	31/07/2013	01/08/2013	29/09/2013
2660	Carla de Sousa Cappra	28/01/2013	27/05/2013	28/05/2013	26/07/2013
4053	Adriana Aparecida Vasconcelos Ribeiro	16/01/2013	15/05/2013	16/05/2013	14/07/2013
4089	Flávia Maria Benedicto Santos	17/01/2013	16/05/2013	17/05/2013	15/07/2013
4114	Érica Araújo Leme de Oliveira	22/12/2012	20/04/2013	21/04/2013	19/06/2013
4195	Michele Cristina Almeida de Oliveira	20/05/2013	16/09/2013	17/09/2013	15/11/2013
4215	Alessandra Buono Rodrigues	17/04/2013	14/08/2013	15/08/2013	14/10/2013
4335	Vani Aparecida Fonseca dos Santos	21/03/2013	18/07/2013	19/07/2013	16/09/2013
4358	Ana Cristina Luna Santos de Lima	19/02/2013	18/06/2013	19/06/2013	17/08/2013
4383	Patrícia Ap. Alves de Moraes	12/06/2013	09/10/2013	10/10/2013	08/12/2013
4470	Nathália Apolinário Barbosa	06/05/2013	02/09/2013	03/09/2013	01/11/2013

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/13 - BERTPREV****“Adota critérios para dispensa de reunião”**

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga -BERTPREV, neste ato representado por seu Presidente, Antonio Carlos de Souza, conforme artigo 59 da Lei Complementar 12/02, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso III do artigo 68 da Lei Complementar 12/02, e considerando deliberação ocorrida em reunião realizada no dia 28/05/13,

**Baixa a presente Instrução Normativa, nos termos seguintes.**

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação de despesas, no importe de até 08 (oito) salários mínimos, com dispensa de convocação para reunião do Conselho Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogada a Instrução Normativa nº 02/09 – BERTPREV.

Bertioga, 10 de junho de 2013

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
Presidente do Conselho

**ATOS DO LEGISLATIVO****COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Bertioga torna público que foi anulado, com base no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Pregão Presencial n.º 002/2013 que tinha como objetivo contratar empresa para o fornecimento e administração de cartão magnético de auxílio alimentação dos seus servidores, sendo extinto o processo administrativo n.º 258/2013. Outrossim, comunica, ainda, que oportunamente novo edital para o mesmo objeto, com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será publicado.

Bertioga, 13 de junho de 2013

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Bertioga informa a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 20 de junho de 2013, na sede do Poder Legislativo, às 19 horas, para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.



**Câmara Municipal de Bertioga**  
Praça Vicente Molinari, s/n, Vila Itapanhaú  
www.camarabertioga.sp.gov.br

**Edital n.º 025/13**  
**Extrato de Aditivo Contratual – Prorrogação**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertioga. **CONTRATADA:** Telefônica Brasil S.A. **PROCESSO:** 179/13. **CONTRATO:** N.º 013/2013. (Aditivo ao Contrato 006/2010) **OBJETO:** Prorrogação da Prestação de Serviços de Telefonia Fixa. **VALOR:** R\$ 615,85 (seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) mensal. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **ASSINATURA** 19/04/2013.

Bertioga, 12 de junho de 2013

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

**EXTRATO DE PORTARIA**  
**art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07**

**Portaria nº 076/2013 de 03/06/2013** – Conceder a servidora Elaine Amorim Justo Nehme, reg. 36, a partir de 03/06/2013, gratificação pela função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Bertioga.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 077/2013 de 06/06/2013** – Exonerar, em 06/06/13, a Sra. Danielle Gonçalves Manhozo, reg. 339, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 078/2013 de 06/06/2013** – Exonerar, em 06/06/13, o Sr. Gustavo Souza dos Santos, reg. 409, do cargo em comissão de Assessor Legislativo.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 079/2013 de 07/06/2013** – Nomear, em 07/06/13, o Sr. Gustavo Souza dos Santos, sob o reg. 446, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 080/2013 de 10/06/2013** – Nomear, em 10/06/13, a Sra. Rosângela Sote Ribeiro, sob o reg. 447, para o cargo em comissão de Assessor Legislativo.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara



## EDUCAÇÃO

# Emeif Rio da Granja faz campanha contra desperdício de alimentos

### Projeto inclui noções de cidadania, economia doméstica e solidariedade

O incômodo que restos de alimentos jogados na lixeira provocavam na comunidade escolar da Emeif Jardim Rio da Granja acabou virando um projeto: 'Diga não ao desperdício de alimentos'. Uma questão de higiene e conscientização ambiental acabou se transformando em um projeto muito maior de cidadania, economia doméstica e solidariedade.

"Percebemos que todo dia a lixeira ficava cheia de restos de comida, atraindo animais e provocando cheiro ruim", conta a diretora Fátima Aparecida Dias Barreto. A ideia foi diminuir a quantidade de comida descartada, partindo da conscientização das crianças. A partir daí, os professores iniciaram um trabalho em sala de aula, falando sobre a fome no mundo, o problema do lixo, a escassez de alimentos e até sobre economia doméstica.

"Ensinamos as crianças a servir somente o que vão comer. No final da merenda, juntamos tudo que foi deixado nos pratos e pesamos. A sala de aula que tiver menos desperdício é a vencedora".

O projeto teve início este mês, quando eram desperdiçados cerca de dois quilos de alimentos por sala de aula e hoje algumas já têm desperdício zero. A competição não conta com qualquer premiação, entretanto o engajamento das crianças é total. "Eu aprendi que existem muitas pessoas sem alimento no mundo e não podemos desperdiçar. E na minha casa também faço assim", contou Jeferson Cristiano, de 10 anos.



Dirceu Mathias



O trabalho em sala de aula contou também com a apresentação de diversos filmes sobre o desperdício de alimento no mundo. Segundo a diretora da unidade, no Brasil, de cada R\$ 350,00 em compras, R\$ 116,00 representam desperdício.

As atividades também passam pela arte culinária. As merendeiras elaboram pratos com o aproveitamento total dos alimentos, como a farofa de talos, que antes iriam para ao lixo. "Na sala de aula, os professores ensinam a receita para os alunos que ainda levam para casa. Eles são os multiplicadores das informações", disse a diretora.

A educação ambiental é trabalhada durante o ano todo na Emeif Jardim Rio da Granja, de

acordo com Fátima. As crianças ajudam a cuidar da horta e já plantaram mais de 20 mudas de árvores frutíferas no terreno da escola.

"Também realizamos atividades durante o ano, com temas diferentes para cada sala de aula, como manguezal e vegetação da Mata Atlântica. Esses trabalhos serão apresentados em uma feira no mês de setembro", explicou a diretora.

**QUER SABER MAIS:**  
 Assista reportagem pelo  
[www.youtube.com/  
 boasnoticiasbertioga](http://www.youtube.com/boasnoticiasbertioga)

## ACESSIBILIDADE

# Paratleta elogia projeto Ecocaiaque

O paratleta (biamputado) Paulo Eduardo, o Pauê, chegou em Bertioga, no Cantão do Indaiá, na tarde desta sexta-feira (14), após oito dias navegando em um caiaque oceânico. Ele está cumprindo o Desafio Superágua, cuja viagem teve início em Pataty (RJ) e se encerra em Santos, no domingo (16), completando 400 quilômetros.

Pauê, que é surfista e campeão de triathlon, foi recepcionado no Cantão do Indaiá pelo diretor de Acessibilidade e Inclusão, que apresentou o projeto Ecocaiaque para o canoísta. "Fiquei impressionado de ver esse projeto que, além de incentivar a prática do esporte, ainda integra crianças e jovens e promove a inclusão", comentou Pauê, que afirmou não ter visto esse tipo de

projeto em outros municípios da região.

O paratleta também foi recebido por dezenas de estudantes das escolas municipais e explicou que o caiaque utilizado para o Desafio Superágua é adaptado para seu tipo de deficiência. "Nenhuma deficiência pode nos impedir de fazer qualquer atividade, basta querer e treinar muito para isso", falou Pauê. Ele sofreu um acidente de trem há 13 anos e perdeu as duas pernas. Atualmente ele utiliza uma prótese.

**VEJA AS FOTOS**  
[www.flickr.com/photos/  
 boasnoticiasbertioga](http://www.flickr.com/photos/boasnoticiasbertioga)

Dirceu Mathias



## EDUCAÇÃO

# Bertioga cumpre etapa municipal da Conae

Encontro reuniu cerca de 250 pessoas de diversos segmentos para apresentar propostas para mudar as práticas para uma educação melhor

A etapa municipal de preparação para a Conferência Nacional de Educação (Conae) foi cumprida, com a realização da Conferência Municipal de Educação, que aconteceu dias 06 e 07, em Bertioga.

Cerca de 250 pessoas participaram da abertura, que aconteceu na noite do dia 06, com a palestra da coordenadora da Comissão de Sistematização e Ordenamento da Conae-SP, Maria de Fátima Barbosa Abdala. Ela explicou que o objetivo do evento é agregar pessoas e integrar a sociedade para mudar as práticas para uma educação melhor.

“A Conae é democrática, porque inclui não só setores, que são associações e setores da sociedade, mas também gestores, trabalhadores na educação, pais e estudantes. É uma totalidade da sociedade que está voltada para garantir o processo de uma melhor qualidade na educação”, comentou a coordenadora.

O prefeito de Bertioga, participou da abertura e parabenizou os participantes pelo engajamento nas discussões que visam qualificar a educação. “A participação de diversos segmentos já demonstra a democratização das discussões e nos dá uma ideia da qualidade do trabalho que será desenvolvido nos dois dias do evento”.

Durante o encontro



Dirceu Mathias

foram discutidos seis eixos temáticos, além de proposições para o Plano Nacional de Educação. Os temas debatidos foram Justiça Social, Desenvolvimento Sustentável, Democratização do Acesso, Gestão Democrática, Valorização Profissional e Financiamento da Educação. Nas discussões dos eixos temáticos participaram cerca de 140 pessoas.

Também foram eleitos os 80 representantes de Bertioga para a Conferência Intermunicipal de Educação, que acontece dias 21 e 22 deste mês. A abertura será dia 21, na Universidade de Ribeirão Preto (Unaerp) – campus Guarujá e os trabalhos serão realizados no dia 22, na Universidade Católica de Santos (Unisantos). A etapa estadual

acontecerá em setembro.

Para a secretária de Educação de Bertioga e presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a participação foi bastante representativa. “Isso é muito importante, pois foram discutidos problemas específicos e os desafios em comum da Educação em termos de Bertioga e Região, para que todos cheguem com um discurso estabelecido a Conferência Intermunicipal”.

**QUER SABER MAIS:  
Assista reportagem pelo  
[www.youtube.com/  
boasnoticiasbertioga](http://www.youtube.com/boasnoticiasbertioga)**

## CULTURA

# Bertioga sedia 1ª Conferência Municipal de Políticas Culturais

Evento vai debater, no dia 26, a cultura da Cidade nos seus aspectos de identidade, memória, produção simbólica, gestão, participação social e da cidadania

Propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável. Esse é um dos objetivos da 1ª Conferência Municipal de Políticas Culturais, que acontece no próximo dia 26, a partir das 9 horas, no salão municipal, anexo à Secretaria de Educação da Prefeitura de Bertioga.

Sob o tema: “Uma Política Municipal para a Cultura: Desafios do Município para com o Sistema Nacional de Cultura”, o evento será coordenado pela Casa dos Conselhos Municipais e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, como etapa preparatória para a 3ª Conferência Nacional de Cultura, que será realizada entre os dias 26 e 29 de novembro.

Também durante a conferência, será elaborado um relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas, que será encaminhado juntamente com os delegados eleitos, à Comissão Preparatória da fase Estadual.

Discutir a cultura da Cidade nos seus aspectos de identidade, da memória, produção simbólica, gestão, sua proteção e salvaguarda, participação social e da cidadania, também é um dos desafios da conferência, que visa propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável e também facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes em prol da Cultura.

Além disso, o evento terá subtemas, alinhados com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura (PNC), como a implementação do Sistema Nacional de Cultura; Produção Simbólica e Diversidade Cultural; Cidadania e Direitos Culturais e Cultura e Desenvolvimento. A Prefeitura de Bertioga está localizada na Rua Luis Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú.

## Balancete da Receita de 01/05/2013 à 31/05/2013

CODIFICAÇÃO				ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
5311	0	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	137.577,90	40.635,12	0,00	40.635,12	178.213,02	178.213,02	178.213,02
5312	0	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	0,00	0,00	1.883,20	496,45	0,00	496,45	2.379,65	2.379,65	2.379,65
5313	0	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUAL	0,00	0,00	6.233,72	0,00	0,00	0,00	6.233,72	6.233,72	6.233,72
5314	0	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	0,00	0,00	952,00	238,00	0,00	238,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00
5315	0	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISSO	0,00	0,00	60.436,24	15.926,21	0,00	15.926,21	76.362,45	76.362,45	76.362,45
5316	0	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	0,00	0,00	62.839,95	16.698,57	0,00	16.698,57	79.538,52	79.538,52	79.538,52
5317	0	EXECUTIVOS SEGUROS	0,00	0,00	1.070,96	292,77	0,00	292,77	1.363,73	1.363,73	1.363,73
5318	0	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	0,00	0,00	63.686,03	16.741,05	0,00	16.741,05	80.427,08	80.427,08	80.427,08
5319	0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	51.201,34	14.666,27	0,00	14.666,27	65.867,61	65.867,61	65.867,61
5321	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	922,82	500,20	197,50	302,70	1.225,52	1.225,52	1.225,52
5322	0	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5323	0	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.350,00	337,50	0,00	337,50	1.687,50	1.687,50	1.687,50
5324	0	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	25.494,66	7.356,65	0,00	7.356,65	32.851,31	32.851,31	32.851,31
5325	0	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	0	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	0,00	0,00	919,38	544,82	0,00	544,82	1.464,20	1.464,20	1.464,20
5327	0	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5328	0	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5341	0	INDENIZAÇÃO DE SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	0	RETENÇÕES FEDERAIS	0,00	0,00	234,24	0,00	0,00	0,00	234,24	234,24	234,24
5401	0	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	0	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	222,77	0,00	0,00	0,00	222,77	222,77	222,77
5403	0	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404	0	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	7.925,95	2.168,92	0,00	2.168,92	10.094,87	10.094,87	10.094,87
5405	0	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5406	0	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5407	0	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	0	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5409	0	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410	0	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	0	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	0	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5413	0	DEVOLUÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	0	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5415	0	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTERNO	0,00	0,00	5,77	0,00	0,00	0,00	5,77	5,77	5,77
5416	0	RECEITA CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5417	0	RETENÇÃO PA Nº058/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5418	0	RETENÇÃO PA Nº 058/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5419	0	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5420	0	PROCESSO Nº 0552/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5421	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5422	0	VALOR DEPOSITADO A MAIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	0	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	0	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5501	0	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS	0,00	4.458.333,30	3.566.666,64	891.666,66	0,00	891.666,66	4.458.333,30	4.458.333,30	0,00
5502	0	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5503	0	TRANSFERÊNCIA BERTPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5504	0	DEV. RP 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5801	0	LICENÇA MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	0	LICENÇA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5803	0	VALOR NÃO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	0	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					3.989.623,57	1.008.269,19	197,50	1.008.071,69	4.997.695,26		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR											
BANCOS CONTA MOVIMENTO									930.533,84		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS									930.533,84		
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE									0,00		
TOTAL GERAL									5.928.229,10		

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TÉCNICO LEG. ADM. V

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO GERAL  
CRC 139.101 - SP

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE

## PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de JUNHO de 2013

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
15/jun	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
16/jun	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
17/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	7810-0458
18/jun	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
19/jun	Center Farma	Av. Anchieta, 1193	Jardim Lido	3317-3825
20/jun	Mega Pharma II	Rua Estrada 04, nº 211	Chácara Vista Linda	9713-6662
21/jun	E. S. Drogaria	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
22/jun	Ideal Farma	Rua Engº José Sanches Ferrari, nº 924	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-3434
23/jun	Drogaria N.Sra.das Graças	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
24/jun	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº3.202	Maitnga	97.672.149
25/jun	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
26/jun	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	3313-2369
27/jun	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3317-3982
28/jun	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
29/jun	Drogaria Caeté	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
30/jun	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7307



## AETUB

### VAGAS EXISTENTES

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **comunica vagas existentes na AETUB. Os mesmos deverão comparecer com os documentos listados abaixo:**

#### LISTA DOS DOCUMENTOS

- I - Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico.
- II - Cópia comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.
- III - Cópia Se portador de necessidades especiais (laudo médico).
- IV - Cópia Comprovante de renda.
- V - Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.
- VI - Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).
- VII - Cópia histórico escolar.

**NAS LINHAS** das cidades de **GUARUJÁ SOMENTE (LINHA 08 - 29 VAGAS)** estão abertas inscrições para protocolo na lista de espera. No período de 17/06/2013 à 19/06/2013, das 8h às 13h e das 14h às 17h. Os candidatos deverão acessar o site da AETUB (aetub.com.br) e verificar as regras para inscrição no **EDITAL DE CADASTRO NA LISTA DE ESPERA.**

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente AETUB

#### LISTA DE EXCLUSÃO

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **EXCLUI os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.**

Nome	Ônibus
Nickson da Costa Vieira	08

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente AETUB

#### COMUNICADO RECADASTRAMENTO

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente, Luciano Pinto dos Santos, **CONVOCA** a todos os associados para recadastramento a ser realizado na sede da AETUB no período de 01/07/2013 à 31/07/2013 de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas e aos sábados das 9 às 13 horas, munidos dos documentos listados abaixo.

- Cópia e original do registro geral (RG)
- Cópia e original do comprovante de residência no nome do associado Ex: (contas de luz, água e telefone e extrato bancário ou de cartão de crédito).
- Cópia e original do comprovante de matrícula na instituição de ensino.
- Os boletos quitados da AETUB do 1º semestre de 2013.

O associado que não realizar o recadastramento será excluído do benefício que trata a Lei 445/01 tendo sua vaga disponibilizada.

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente AETUB

#### CONVOCAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **CONVOCA** os listados abaixo para se associar.

Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB no período de 17/06/2013 à 19/06/2013 das 8 às 13 horas e das 14 às 17 horas munidos dos documentos listados abaixo:

1 - CÓPIA DO RG
2 - CÓPIA DO CPF
3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
6 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
8 - 02 FOTOS 3X4
OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS.

ÔNIBUS 06		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Grazielle Saldanha dos Santos	Unimes	Matemática
Matheus Christy dos S. Campos	Unimonte	Eng. Petróleo e Gás
Alexandra Eduarda dos S. Dutra	Unimonte	Enfermagem
André Pavanelli M. da Silva	Unisantos	Engenharia Civil
Pamella Carolini da S. Santos	Unip	Psicologia
José Ailton F. Felix	Unimonte	Ciências Contábeis

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente AETUB

#### CADASTRO NA LISTA DE ESPERA

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **COMUNICA** a quem interessar que estão abertas as inscrições para **CADASTRO NA LISTA DE ESPERA** do benefício que trata a Leis 445/01 e 848/09 e o Decreto nº 1.651 de 24 de Fevereiro de 2011, do segundo semestre de 2013 para as linhas rodoviárias das cidades de Guarujá (01 e 08) Santos (02,03,06,07,09 e 10) e Mogi das Cruzes (04 e 05).

#### I - Das Inscrições

- a) A inscrição deverá ser efetuada, na sede da AETUB no período de 01/07/2013 à 15/07/2013 nos horários das 8hs às 19hs de segunda à sexta, sábado das 9hs às 13hs.
- b) Não será permitida inscrição por e-mail, fac-símile e contato telefônico ou fora do prazo estabelecido.
- c) A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nas Leis 445/01 e 848/09 e o Decreto nº 1651 de 24 de fevereiro de 2011 e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- d) Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para preenchimento da vaga ofertada pela AETUB e entregar, no ato da inscrição:

I - Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico,

II - comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.

III - Se portador de necessidades especiais (laudo médico).

IV - Comprovante de renda.

V - Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.

VI - Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).

VII - Cópia histórico escolar do ensino médio.

e) O candidato receberá no ato da inscrição protocolo e o mesmo só terá validade com apresentação deste no ato da convocação para usufruir o benefício.

f) Não será permitida, em hipótese alguma, troca de cidade ou linha rodoviária após a efetivação da inscrição.

g) O candidato não poderá se inscrever para mais de uma cidade ou linha rodoviária.

h) A ordenação e habilitação do(s) inscrito(s) será feita pela AETUB, sendo essas ações auditadas pela Comissão Permanente de Auditoria das Contas da AETUB.

i) AAETUB privilegiará, em ordem de preferencia, os:

I - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

II - DETENTORES DE MENOR RENDA FAMILIAR "per capita".

III - ORIUNDOS DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO.

IV - DE MAIOR IDADE.

V - COM MAIOR NÚMERO DE FILHOS.

j) A publicação dos resultados da ordenação e habilitação será no dia 27/07/2013 no B.O.M. (Boletim Oficial Municipal) e fixada na sede da AETUB.

k) A inscrição, ordenação e habilitação do candidato não gera direito ao benefício que trata as Leis 445/01 e 848/09.

l) O candidato somente fará jus ao benefício após convocação no B.O.M. e apresentação dos documentos exigidos no Art. 2º V da Lei 445/01.

m) O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

n) O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que habilitado e que o fato seja constatado posteriormente.

o) As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à AETUB o direito de excluir da LISTA DE ESPERA aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

p) Esta lista de espera tem validade para o segundo semestre de 2013, somente fará jus ao benefício o candidato convocado neste período para usufruir o benefício que trata as leis 445/01 e 848/09.

**Luciano Pinto dos Santos**  
Presidente AETUB

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONVOCAÇÃO

O presidente da Casa dos Conselhos, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** a todos os presidentes de Conselhos Municipais para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 18 de junho, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú) - Bertioga.

#### PAUTA:

- Estudo do Regimento Interno da Casa
- Assuntos gerais

**Bertioga, 14 de junho de 2013**

Deomar dos Santos Marques Jr.  
Presidente da Casa dos conselhos

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros municipais e interessados para participarem de **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 19 de junho, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú - Bertioga.

#### PAUTA:

##### I - EXPEDIENTE

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

##### II - ORDEM DO DIA

REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DESTE CONSELHO  
PREPARAÇÃO DA PREMIAÇÃO DO CONCURSO DA LOGOMARCA;

TEMAS PARA PRÓXIMA REUNIÃO;

Bertioga, 14 de junho de 2013

**Lucia Aparecida Carvalho**  
Presidente do Conselho

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e convidados para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira (19) de junho, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú - Bertioga.

**PAUTA:**

- Informativo e Deliberativo;
- Assuntos Gerais.

Bertioga, 13 de junho de 2013

**Regina Reiche****Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais****CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal sobre Drogas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 21 de Junho de 2013 às 9:00horas, na sede do **CAMPING, localizado na Rua Rafael Costabile, 719 - Itapanhaú**

**PAUTA:**

- Complementação do Plano Municipal Sobre Drogas

**Ermínio Araujo Aguiar**  
Presidente**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus membros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia 20 de junho, às 18 horas, na Casa dos Conselhos Municipal, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Vila Itapanhaú, Bertioga.

**PAUTA:**

- Discussão e aprovação das atas das reuniões anteriores, ordinária e extraordinária;
- Relatórios anuais da gestão, do período de janeiro a dezembro de 2012, do PAVISA;
- Passagem das documentações para nova presidência;
- Equipamentos médicos disponíveis que deverão ser utilizados pela rede de saúde;
- Assuntos Gerais.

**José Martins Filho**  
Presidente Interino**EDITAL Nº 19/2013**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada por meio da Resolução 01/2013, de 29 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, faz saber pelo presente edital que estão **CONVOCADOS** todos os candidatos inscritos a concorrer ao pleito para Conselheiro Tutelar - mandato extraordinário 2013/2015 – a comparecer ao Espaço Cidadão, localizado na Avenida Anchieta, 392 – Centro – Bertioga/SP, no dia 20 de junho de 2013, às 15 horas, para realização de nova **PROVA ESCRITA**, conforme previsto na Resolução Normativa nº 04/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Os candidatos devem chegar com 15 minutos de antecedência. Não será permitido atraso. O não-comparecimento à avaliação em local e horário previstos será considerado como desistência a candidatura.

Bertioga, 14 de junho de 2013

**Comissão Eleitoral**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente****CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e todos os interessados para a reunião ordinária, que será realizada na próxima terça-feira (18) de junho, às 9h30, na Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- Leitura da relação das visitas as escolas
- Assuntos informativos e deliberativos.
- Assuntos Gerais

Bertioga, 14 de junho de 2013

**Luiz Carlos Bispo dos Santos**  
**Presidente do Conselho de Alimentação Escolar****CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na terça-feira (25) de junho, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Bertioga, 14 de junho de 2013

**Deomar dos Santos Marques Jr.**  
**Presidente Conselho Municipal de Esportes****CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na sexta-feira (21) de junho, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

**PAUTA:**

- Preparação para participação Conferência de Juventude do MERCOSUL
- Assuntos e informes gerais.

Bertioga, 14 de junho de 2013

**Diogo Ranalli Prado**  
**Presidente do Conselho Municipal da Juventude****CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho da Comunidade Negra **CONVOCA** para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nesta segunda-feira (17), de junho de 2013, às 15 horas, Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

**PAUTA:**

- Eventos
- Assuntos Gerais

Bertioga, 13 de junho de 2013

**Maria Guilherme de Almeida**  
**Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra****RESOLUÇÃO NORMATIVA 05**  
**de 10 de junho de 2013**

**Dispõe sobre a aprovação do novo calendário da Eleição para mandato extraordinário do Conselho Tutelar do Município de Bertioga – 2013/2015**

Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 5º, e artigo 7º, da Lei Municipal 636/2004, que conferem a competência para a convocação e a organização da eleição dos conselheiros tutelares ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e os dispositivos da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA da Resolução nº 152, de 09 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da lei 12.696/12.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado, em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do dia 13 de junho, na Casa dos Conselhos Municipais, o novo calendário eleitoral para o processo de escolha dos conselheiros tutelares de Bertioga para mandato extraordinário, conforme o anexo A;

**Artigo 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOVO CALENDÁRIO ELEITORAL**  
**ANEXO A - RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2013**

20/06	Prova Escrita
22/06	Publicação de edital com os candidatos aprovados
25/06 e 26/06	Período de recebimento de recursos para candidatos e população
28/06	Sorteio do número de candidatos
29/06	Publicação de nomes dos candidatos aptos a disputar eleição
30/06 a 13/07	Propaganda eleitoral
14/07	Eleição

Bertioga, 10 de junho de 2013

**Comissão Eleitoral****SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES****EDITAL PARA O CURSO DE MONITOR AMBIENTAL/2013**

A Prefeitura do Município de Bertioga através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte promoverá o curso de capacitação para monitor ambiental no Município.

**Numero de vagas:** 40**Início do curso:** Agosto**Inscrições:** 17/06/2013 a 21/06/2013**Horário:** 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas**Local:** Rua Mestre Pessoa, 667 – Jardim Lido

A entrevista dos candidatos ao curso terá que ser agendada no período de 25/06/2013 a 28/06/2013 pelo telefone 33176902, com Claudinéia. O resultado final com os nomes dos candidatos sairá no Boletim Oficial do Município, no dia 06/07/2013.

**Exigências para participar do curso de monitor ambiental são:** Ser maior de 18 anos, ter no mínimo o Ensino Fundamental completo e estar apto para exercer esforço físico de acordo com atestado médico, emitido pela Secretaria de Saúde de Bertioga.

**José Luiz Zuppani**  
**Secretário de Turismo, Cultura e Esportes****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27 DE MAIO A 07 DE JUNHO DE 2013**

**COMUNIQUE-SE: Comparecer à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE para ciência e/ou apresentação de documentos, prazo de 30 dias - Processo(s):** (03306/13 cab. 05418/06 – Sind. Trab. Ind. Laticínios e Prod. Der. Açúcar e Torrefação de Café, Fot 124/13, TCA 138/13, prazo 15 dias); (0234/11 cab. 50248/90 – Edson Cavallari, Fot 119/13 + guia avulsa); (6820/10 – Claiton Celso Guerrato Júnior); (1603/13 – Marcia Barabesi Ferrari); (1604/13 – Maria Rita Alves de Campos); (1261/13 – Rodrigo Dorador Serbillera); (7972/11 – Anderson Luiz Gonçalves); (9008/11 – Valter Valdemar dos Santos). **INDEFIRO O PEDIDO – Processo(s):** (6083/11 – Amable Martins Conde Barrasa, pela petição 2091/13); (10353/11 – Maria Von Thering de Azevedo, pela petição 2090/2013); (10352/11 – Maria Von Thering de Azevedo, pela petição 2089/2013).

**Washington L. Lemos de Souza**  
**Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental****ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10 A 14 DE JUNHO DE 2013**

**COMUNIQUE-SE: Comparecer à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE para ciência e/ou apresentação de documentos, prazo de 30 dias - Processo(s):** **INDEFIRO O PEDIDO – Processo(s):** **LANÇADO TAXA DE PUBLICIDADE – Processo(s):** (2098/13 – Lucisley Imóveis Ltda); (802/13 – Dusangela Barbosa da Fonseca – ME);

**Washington L. Lemos de Souza**  
**Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010  
CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bertioga **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 17 de junho de 2013, às 9 horas, na **Seção de Saúde Ocupacional, junto ao Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP**, para realização de exame admissional e posse do cargo pretendido.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE DA CONCEIÇÃO ANACLETO	00000298650812	136
CARLA APARECIDA GOES PAIXAO DA SILVA	00000292305643	137

**PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA MARIA VIEIRA NUNES RODRIGUES	00000232169226	361
MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	00000521991493	362
MARCIA APARECIDA FRANCO DE O SANTANA	00000215627489	363

**INSPETOR DE ALUNOS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO MARTINS SANTOS	00000272363273	115

Bertioga, 11 de junho de 2013

**Terezinha Maria de Souza Borges**  
Chefe da Seção da Folha de Pagamento

**NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Folha de Pagamento **NOTIFICA** os relacionados abaixo a fim de retirarem suas carteiras de trabalho.

Os relacionados deverão comparecer junto ao guichê de atendimento localizado na Sala de Atendimento ao Contribuinte, Paço Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta data, no horário das 9h às 16h.

O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

CTPS	SÉRIE	NOME
32141	255	LUIZ ANDRE TOMAZ PINTO
22500	157	ANTONIO JOSÉ FABRIS
7542	128	JOÃO MARCELO DIAS PINTO
36019	115	ANTONIO CARLOS FONSECA SILVEIRA
32696	0	LUIZ EDUARDO ROSIN PAES PEREIRA
51011	59	BENEDITO RONALDO CESAR
36616	276	RUBENS RODRIGUES TUDELA
33329	295	SARA REGINA CASTANHEIRA FERNANDES
4093	184	LUIZ AUGUSTO CHIRIGHINI BICUDO
88010	142	KATIUSCIA DE OLIVEIRA MORAES
42344	184	JOSÉ ANTUNES PINTO
65492	38	FERNANDO PENNA DE FREITAS GUIMARÃES
9889	118	ANTONIO CELSO CAMARGO DE FREITAS
95781	217	ELISANGELA BORGES DA SILVA
88200	184	DEBORA MARIA NOGUEIRA NASCIMENTO
22923	170	JOSÉ LUIZ CRUZ DE SOUZA
95701	217	RUTE CELESTINO DOS SANTOS GIRAUD
44220	254	MARIA DO CARMO FERREIRA
40338	11	ALDENISE FEITOSA DA LUZ
33585	103	ROBERTO MOACYR RIBEIRO RODRIGUES
2934	35	WALTHER ALEXANDRE GARCIA ALVES
91511	160	HELIO PASCHOAL FRANCISCO PABLOS
98134	160	JOSÉ RODRIGUES BEZERRA
90631	92	LUCINEIDE LUIZ
60788	255	ROBERTA RIBEIRO DE CASTRO
95714	214	JOSÉ CARLOS NOGUEIRA
81470	237	FÁBIO BIZINELI NUNES
56795	237	WAGNER CARLOS RINCO PERES
88185	120	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA GUERRA SANTOS

Bertioga, 10 de junho de 2013

**FOLHA DE PAGAMENTO**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Folha de Pagamento **CONVOCA** os requerentes abaixo relacionados a fim de ficarem cientes dos despachos exarados nos processos administrativos ora informados.

Os servidores deverão comparecer junto ao guichê de atendimento do Recursos Humanos, localizado na Sala de Atendimento ao Contribuinte, Paço Municipal, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, no horário das 9 às 16 horas.**

O não comparecimento no prazo acima estipulado poderá implicar no prosseguimento/arquivamento dos autos sem a devida anuência/ciência do interessado.

NOME	PROCESSO
ALEXANDRE CÍCERO DA SILVA	6489/2011
CARMEN LUCIA C. LUIZ	11027/2012
CASSIANA PERVEIEFF	401/2013
CLAUDINEI MOURA NEHME	4681/2012
DOUGLAS DE SOUZA BISPO	1519/2013
EDLA MAXIMIANO FERREIRA	7152/2011
EDUARDO SILVA ARAUJO	1519/2013
ELISETE DE LIMA ALVES	4174/2012
ELIZABETH CÂMARA DOS SANTOS	10950/2012
GLACI JACINTA HAUSCHILDT	1153/2013
ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA	1415/2013
IVANA SILVA DOS SANTOS	1256/2013
IVANA SILVA DOS SANTOS	1600/2013
IVANI APARECIDA CORREIA	6938/2012
IVANI APARECIDA CORREIA	9882/2012
JANE BARBOSA AMORIM	3433/2013
JOÃO MOREIRA DA SILVA NETO	623/2013
JOSÉ FERNANDO DE A. PINTO	8989/2012
LAUDIMAR ULINGER SANTANA	1795/2013
LISÂNGELA MACARIO ERRERIAS	1519/2013
LUIZ ANTONIO BATISTA SIMÕES	1519/2013
MARCELO LANZARA	7765/2012
MARCELO LANZARA	1160/2013
MARCELO SALGADO MARTINEZ	8657/2012
MARCIO ZITEI DA SILVA	2635/2013
MARCOS ROBERTO MACHADO	10389/2012
MARIA ALVES LIMA DE SOUSA	10667/2012
MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA CARDEAL	771/2013
MARIA DE LOURDES P. DA SILVA	1324/2013
MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA	9095/2001
MARIA FRANCISCA SILVA DE FRANÇA	10676/2012
MARIA LUCÉLIA APOLINÁRIO GOMES	2694/2013
MARIO GUTIEZ	7778/2002
MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA	3265/2013
NELSON MENEZES DOS SANTOS	10893/2012
NISE ASSUNÇÃO DA SILVA	4206/2012
ROBERTO CARVALHO BARBOSA	8777/2007
ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA	11027/2012
RUBENS SANTANA SILVA	1519/2013
SIDNÉA MANCINI	3465/2013
SOLANGE DE SOUZA PACHECO	7968/2012
SÔNIA MARIA DE SOUZA	6424/2012
VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO	1519/2013

Bertioga, 10 de junho de 2013

**FOLHA DE PAGAMENTO**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 19 de junho próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo(s);
- Apresentação de processo;
- Julgamento de processo(s);
- Assuntos Gerais;

Bertioga, 14 de junho de 2013

**Ronaldo Mendes**

**Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal, subordinada à Secretaria de Educação, vem por meio deste tornar público a todos aqueles que de tiverem interesse, **AS PROPOSTAS APROVADAS** nas plenárias de eixo, resultantes das discussões do Documento Referência da **CONAE/14**, realizado no dia 08 de junho de 2013 nas dependências da **Emef Delphino Stockler de Lima**.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**EIXO II**

**EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS**

1. Assegurar, em regime de colaboração, recursos necessários para a implementação de políticas de valorização da diversidade e inclusão escolar.
2. Implementar em regime de colaboração a Resolução CNE/CP 01/2004, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos termos da Lei 9394/96, na redação dada pelas Leis nº 10.639/03 e 11.645/08, a Resolução CNE/CEB 01/2002 e CNE/CEB 02/2008, que definiram as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, com fundamento no Parecer CNE/CEB 36/2001, a Resolução CNE/CEB, nº 4/2009, que, fundamentada no Parecer CNE/CEB, nº 13/2009, instituiu as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, Resolução CNE/CP 01/2012, que definiu as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos com fundamento no Parecer CNE/CP 08/2012, a Resolução CNE/CEB 057/2012 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena com fundamento no Parecer CNE/CEB 13/2012, a Resolução CNE/CP 02/2012 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental com fundamento no Parecer CNE/CP 14/2012, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola com fundamento no parecer CNE/CEB 16/2012; a Resolução CNE/CEB 02/2010 que definiu as Diretrizes Nacionais para a Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais, com fundamento no Parecer CNE/CEB 04/2010, Resolução nº 04/2010 que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. E gratificar por insalubridade todos os profissionais e trabalhadores em Educação (inspetores, professores PEB's, secretários).
3. Desenvolver políticas e programas educacionais, de forma intersetorial, que visem à implementação do PNE, em articulação com o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Plano de Políticas para as Mulheres, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT e a Lei n.9795/99 – Lei da Política Nacional de Educação Ambiental e Programa Nacional de Educação Ambiental (Pronea), Estatuto da Igualdade Racial.
4. Elaborar, em parceria com os sistemas de ensino, as instituições de educação superior, núcleos de estudos afro-brasileiros, organizações do Movimento Quilombola e do Movimento Negro, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, com ações de formação de professores e gestores, disponibilização de material didático e apoio à infraestrutura física e tecnológica das escolas quilombolas.
5. Garantir, em regime de colaboração, políticas públicas que visem à promoção da igualdade racial.
6. Implementar, em regime de colaboração, políticas públicas de inclusão social dos/das estudantes trabalhadores/as de baixa renda.
7. Inserir e implementar na política de valorização e formação dos/as profissionais da educação, a discussão de raça, etnia, gênero e diversidade sexual, na perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de superação do racismo, machismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia e contribuindo para a efetivação de uma educação antirracista, e não homo/lesbo/transfóbica. Instituir políticas educacionais voltadas para o direito humano.
8. Garantir políticas e recursos públicos para cumprir os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o atendimento de crianças cumprindo medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade ou risco, com sua inclusão no processo educativo, através de medidas educacionais, de saúde e judiciais, extensivas às famílias.

9. Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos para as bibliotecas da educação básica que promovem a igualdade racial, de gênero, por orientação sexual e identidade de gênero, direitos reprodutivos, a inclusão das pessoas com deficiência, a educação ambiental e que também contemplem a realidade dos povos do campo, dos indígenas, dos quilombolas, dos ciganos e da educação ao longo da vida, respeitando e valorizando as especificidades da juventude e dos adultos e idosos, garantindo a acessibilidade. E construção de uma biblioteca municipal atualizada e interativa.

10. Incentivar e apoiar financeiramente pesquisas sobre gênero, orientação sexual e identidade de gênero, relações étnico-raciais, educação ambiental, educação quilombola, indígena, dos povos do campo, dos povos da Floresta, dos povos das águas, ciganos, educação das pessoas com deficiência, pessoas jovens, adultas e idosos em situação de privação de liberdade e diversidade religiosa.

11. Implementar políticas de ações afirmativas para a inclusão dos negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, povos das águas, povos da floresta, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, nos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e nos concursos públicos. Instituir mecanismo que contemple em 50% do conteúdo da Cultura Indígena no vestibular para ingresso nas faculdades.

12. Implementar a política de cotas na educação superior, dentro do princípio constitucional da ação afirmativa, como meio de superação das desigualdades raciais e étnicas, reservando, durante os próximos dez anos, um mínimo de 50% das vagas nas instituições de educação superior públicas para estudantes egressos/as das escolas públicas, respeitando-se a proporção de negros/as e indígenas em cada ente federado, de acordo com os dados do IBGE, de forma a democratizar o acesso aos cursos, no período diurno, noturno e em tempo integral, dos segmentos menos favorecidos da sociedade. Urgência na Formação dos Professores de Ensino Médio, pois Professores do Ciclo Fundamental 2 e Ensino Médio não possuem habilitação, sequer em magistério.

- **Formação Continuada para todos os profissionais.**

- **Oferecer Capacitação/ Formação Continuada para Professores.**

13. Garantir o acesso e condições para a permanência de pessoas com deficiência, negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, povos das águas e povos das florestas, comunidades tradicionais, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais no ensino regular.

14. Assegurar a promoção dos Direitos Humanos e superação das desigualdades sociais, étnicas e raciais na educação superior, mediante o acesso e permanência dos estudantes, garantindo-lhes bolsa-permanência, bolsa de iniciação científica, plano de assistência estudantil para estudantes de baixa renda, apoio a transporte, compra de livros, assistência à saúde e moradia estudantil.

15. Garantir as condições de acessibilidade física, pedagógica, nas comunicações, informações e nos transportes, assim como a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes público-alvo da educação especial. - Adquirir transporte próprio adaptado para os alunos de inclusão que atenda a demanda.

- **Instituir o protocolo de atendimento no município que registre todo o histórico do aluno de educação especial.**

- **Urgência de uma equipe multidisciplinar exclusiva composta por: psicólogo, fonoaudiólogo, pediatra, neuropediatra, psicopedagogo, terapeuta, assistente social, nutricionista e pedagogo que atenda a demanda.**

- **Criação e abertura de Salas de AEE-Atendimento Educacional Especializado.**

- **Redução do número de alunos por classe e/ou professor.**

- **Concursar Cuidadores para as Unidades Escolares que possuem crianças com Necessidades Especiais que atenda a demanda.**

- **Priorizar atendimento das crianças especiais laudadas ou não, agilizando o atendimento e laudo àquele que ainda não foram atendidos.**

16. Garantir a implementação dos territórios etnoeducacionais para a gestão da educação escolar indígena.

17. Garantir conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos currículos e ações educacionais, nos termos da Lei n.º 10.639/03, e da Lei n.º 11.645/08, assegurando a implementação das diretrizes curriculares nacionais, por meio da colaboração com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil.

18. Introduzir o estudo de direitos humanos, educação ambiental, história e cultura afro-brasileira, africana, indígena, língua brasileira de sinais, temas do Estatuto da Criança e Adolescente e estratégias pedagógicas inclusivas nos currículos dos cursos de pedagogia, das licenciaturas, do ensino médio e na modalidade normal, e na formação dos professores que atuam na educação superior.

19. Inserir no currículo do ensino fundamental conteúdos que tratem dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme a Lei 11.525/07.

20. Garantir a oferta de educação escolar pública para jovens, adultos e idosos em situação de privação da liberdade, nos estabelecimentos penais.

21. Promover políticas e programas para o envolvimento da comunidade e dos familiares das pessoas em privação de liberdade, com atendimento diferenciado, de acordo com as especificidades de cada medida e/ou regime prisional, considerando suas necessidades educacionais específicas, bem como o gênero, raça e etnia, orientação sexual e identidade de gênero, credo, idade e condição social.

22. Implementar políticas e programas que considerem as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, possibilitando a construção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos na modalidade educação a distância (EAD), no âmbito das escolas do sistema prisional.

23. Implementar a modalidade da EJA para o jovem, o adulto, e o idoso, orientada para o reconhecimento do direito humano e cidadão, a diversidade cultural, linguística, racial, étnica e de gênero.

24. Criar, incentivar e fortalecer, com apoio financeiro, comitês estaduais, distrital e

municipais de estudos e pesquisas em direitos humanos e produção de materiais didáticos, de apoio pedagógico e tecnologia assistiva.

25. Assegurar que a escola cumpra seu papel de espaço privilegiado na promoção dos direitos humanos, buscando garantir a inclusão, o respeito e a valorização das diferenças, sem qualquer forma de preconceito ou de discriminação, contribuindo para assegurar um local livre e seguro para o desenvolvimento de sujeitos autônomos, participativos, cooperativos e solidários, fortalecendo suas possibilidades de continuidade de estudos.

26. Garantir que o espaço escolar propicie a liberdade de expressão, a promoção dos direitos humanos e a inclusão educacional.

27. Desenvolver ações conjuntas e articuladas pelo diálogo e fortalecimento do FNE e Diversidade Étnico-Racial, Fórum de Educação Escolar Indígena, Fórum de Educação do Campo, Fórum de Educação Inclusiva, Fórum de Educação em Direitos Humanos, Fórum de EJA, Fórum de Educação Profissional, Fórum LGBT, Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros, dentre outros.

28. Fomentar a produção de material didático específico para cada território etnoeducacional, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação escolar indígena. Elaborar currículo contemplando as necessidades da Cultura local INDÍGENA, escola em tempo integral com aula específica indígena e aula regular (artes e reza).

29. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas.

30. Inserir a temática dos direitos humanos nos projetos político-pedagógicos das instituições educacionais dos respectivos sistemas ensino.

31. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular, na oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.

- **Promover a adequação arquitetônica dos prédios escolares com Material Pedagógico e mobiliário adaptado ao atendimento Educacional Especializado.**

- **Contratar Profissionais de Libras-Português e Libras.**

32. Promover a educação inclusiva, por meio da articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas.

33. Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e do campo. Promover Curso específico para Educação Especial abrangendo todos os Profissionais da Educação.

- **Instituir a Formação permanente para todos os Profissionais da Educação Especial.**

**34. NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

35. Consolidar a educação escolar no campo, de populações tradicionais, de populações itinerantes, de povos indígenas, povos da floresta, povos das águas e comunidades quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, e garantindo a sustentabilidade socioambiental e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização.

36. Assegurar, em regime de colaboração, recursos necessários para a implementação de políticas de diversidade e inclusão voltadas à promoção da inclusão escolar da população em situação de rua.

37. Instituir programas na educação básica e superior, em todas as etapas, níveis e modalidades, que contribuam para uma cultura em direitos humanos, visando ao enfrentamento ao trabalho infantil, ao racismo, ao sexismo, à homofobia e a todas as formas de discriminação.

38. Garantir condições institucionais para o debate e a promoção da diversidade étnico-racial e de gênero, por meio de políticas pedagógicas e de gestão específicas para este fim.

39. Instituir programas na educação básica e superior, em todas suas etapas, níveis e modalidades, que contribuam para uma cultura em direitos humanos, visando ao enfrentamento ao trabalho infantil, ao racismo, ao sexismo, à homofobia e a todas as formas de discriminação

OBS: 37 e 39 são iguais.

40. Orientar a expansão da oferta de EJA integrada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando a formação específica dos professores/as e a implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

41. Mapear situações de violência, de discriminação, de preconceitos, de práticas de violência e de exploração do trabalho, bem como de consumo de drogas e de gravidez precoce entre os jovens atendidos por programas de transferência de renda e de educação do ensino fundamental e médio, buscando, em colaboração com a família e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, formas de atendimento integrado.

**42. NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**EIXO III**

**EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:  
CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE**

1. Promover políticas setoriais e intersetoriais

1.1. Incentivar a formação de profissionais para a promoção da igualdade social, da inclusão, dos direitos das crianças e adolescentes e para a promoção da sustentabilidade socioambiental.

1.2. Reconhecer e garantir formas de produção e a sustentabilidade socioambiental dos povos indígenas, tradicionais e demais comunidades.

1.3. Promover ações articuladas para a garantia do direito à educação ao longo da vida e a articulação entre as políticas de educação, pós-graduação, pesquisa, ciência, tecnologia, cultura, desporto, saúde, meio ambiente na perspectiva socioambiental.

2. Assegurar condições adequadas de funcionamento a todas as instituições públicas de educação:

2.1. Garantir a oferta de água tratada e saneamento básico, energia elétrica ou alternativa, salas de leitura, espaços para prática de esportes, bens culturais e à arte, equipamentos e laboratórios de ciências, rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade.

- Oferecer Internet nas Escolas para que os alunos possam realizar pesquisas.

2.2. Garantir a oferta de alimentação e infraestrutura escolar respeitando e incentivando a cultura alimentar e orgânica, o meio ambiente e a geografia local.

2.3. Garantir a produção e publicação de materiais pedagógicos e textos sobre saúde, meio ambiente e trabalho, garantido sua distribuição gratuita aos sistemas de ensino.

2.4. Garantir o respeito e valorização do meio ambiente, contexto e diversidade cultural, igualdade de gênero, raça, étnica, orientação sexual e geracional.

2.5. Garantir a oferta de educação em tempo integral com qualidade na escola pública, através de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, para que o tempo de permanência na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias, no ano letivo.

2.6. Institucionalizar, em regime de colaboração, a construção, ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, salas de leituras, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e a formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

- **Construção de quadra coberta nas Unidades Escolares.**

- **Aderir ao PNDE, Programa Biblioteca nas Escolas.**

- **Construir Laboratório de Ciências nas UEs.**

- **Calçamento no entorno das Escolas.**

2.7. Garantir instalações escolares que atendam aos padrões mínimos de qualidade, com ambientes, tecnologias educacionais e recursos pedagógicos adequados às atividades de ensino, lazer, recreação, cultural e outras.

3. Promover o acesso e o uso qualificado das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) no âmbito da educação em todos os níveis, etapas e modalidades de modo a:

3.1. Selecionar, certificar e divulgar a tecnologia educacional, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que for aplicada.

3.2. Inovar as práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, com a utilização de recursos educacionais abertos, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos/as alunos/as. Incentivando a criação de jogos pelos próprios alunos em sistema aberto.

- **Firmar Convênios para adquirir Material específico de TIC's.**

- **Adquirir jogos, softwares de informática.**

3.3. Dotar as instituições educativas de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de recursos pedagógicos apropriados à aprendizagem, considerando as diferentes linguagens midiáticas, assim como, garantir a sua utilização para fins pedagógicos.

- **Ofertar aulas de Informática para EJA.**

- **Disponibilizar recursos para aulas de Informática na Educação Infantil.**

3.4. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.

3.5. Disseminar as TIC e os conteúdos multimidiáticos, nas diferentes linguagens, para todos os atores envolvidos no processo educativo, por meio da manutenção e funcionamento de laboratórios de informática e formação continuada dos profissionais da educação e estudantes. Assegurando a contratação de técnicos em informática para dar suporte ao professor para o uso da tecnologia.

- **Oferecer Curso de Informática para Professores e Profissionais da Rede Municipal.**

4. Fortalecer a relação entre educação e cultura para:

4.1. Garantir a oferta regular de atividades, para a livre fruição dos/as alunos/as dentro e fora dos espaços escolares, assegurando que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural em articulação com outras instituições educativas e movimentos culturais.

4.2. Expandir programa de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais para professores/as da rede pública de educação básica e de educação profissional e tecnológica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação e exploração dos ambientes naturais.

4.3. Fortalecer a formação dos profissionais da educação das escolas públicas,

mediante implementação do Plano Nacional do Livro e Leitura e de um programa nacional de disponibilização de recursos para acesso aos bens culturais pelo magistério público.

**4.4** Reconhecer as práticas culturais e sociais dos/as estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.

**4.5 Fomentar:** I) a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas/salas de leituras, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários; e, II) programas e ações de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens e adultos na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.

**4.6** Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

**5.** Promover e implantar programas e ações de apoio e proteção das famílias, crianças, adolescentes, jovens e idosos, em caráter complementar, para:

**5.1** Criar rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional, por meio de programas de âmbito local, estadual e nacional, articulados aos de outras áreas, tais como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura.

**5.2** Fazer chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.

**5.3** Instituir programas de orientação e apoio às famílias, mediante articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade.

**5.3** Acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando às condições para o sucesso escolar dos/as alunos/as, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

**5.4** Instituir mecanismos de apoio à saúde das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco e de suas famílias.

**6.** Promover ações integradas entre áreas e órgãos governamentais para:

**6.1** Universalizar o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações articuladas de prevenção, promoção e atenção à saúde.

**6.2** Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específico para os segmentos populacionais considerados, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses/as estudantes na rede pública regular de ensino.

**6.3** Identificar, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, os motivos de ausência e baixa frequência e colaborar com estados e municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses/as estudantes na rede pública regular de ensino.

**6.4** Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

**6.5** Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**7.** Promover a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável em todos os níveis, etapas e modalidades da educação para:

**7.1** Garantir o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2/12).

**7.2** Viabilizar o conhecimento: a) dos biomas existentes em cada localidade, de modo a integrar os diversos setores da sociedade (empresariais, governo, sociedades científicas, sociedade civil etc.); b) das populações, culturas e forças naturais, tendo em vista a conservação da biodiversidade, preservação da diversidade e riqueza da formação cultural; c) do contexto socioambiental em que a instituição educativa se insere.

- Criar em parceria com Prefeitura/ Empresas o Projeto Reciclagem (resíduos, plásticos, ferro, alumínio, papelão, óleo de cozinha).

- Divulgar e conscientizar a comunidade acerca da Sustentabilidade através das mídias locais.

**7.3** Usar de modo equilibrado os recursos naturais, para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.

**7.4** Analisar os marcos legais, sobretudo aqueles que regulam as interações produtivas no campo e na cidade e que permitem ou dificultam a produção e transferência de tecnologia, financiamento da inovação, construção de parcerias e outras formas de intercâmbio político, comercial e científico, tendo em vista a preservação do meio ambiente.

**7.5** Prover meios e processos para a articulação das políticas sociais: educação, saúde, assistência social, sustentabilidade socioambiental, economia solidária, trabalho e renda, para assegurar os direitos humanos, sociais, políticos e econômicos de cidadania a todo/as brasileiro/as.

**8.** Desenvolver programas, políticas e ações para:

**8.1** Ampliar o atendimento especializado a crianças do nascimento aos três anos, em interface com os serviços de saúde e assistência social.

**8.3** Fazer chamada pública de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância,

preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos.

**8.2** Fazer chamada pública da população de 15 a 24 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude.

**8.4** Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo, dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

- Fomentar Curso de Formação Profissional para alunos especiais.

**8.5** Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema estadual de ensino para atender pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

**8.6** Encaminhar às instituições que oferecem EJA, materiais pedagógicos, publicações sobre saúde e meio ambiente, contextualizados às realidades locais.

**8.7** Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas e a oferta da EJA no ensino fundamental e médio.

**8.8** Estimular a diversificação curricular da EJA, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, adequando a organização do tempo e do espaço pedagógico às características desses alunos/as.

**8.9** Estruturar o sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional com dados do mercado de trabalho.

**8.10** Expandir a educação profissional de qualidade, em diferentes modalidades e níveis, na perspectiva do trabalho como princípio educativo, com financiamento público permanente, que atenda às demandas produtivas e sociais locais, regionais e nacionais, em consonância com a sustentabilidade socioambiental, com a gestão territorial e com a inclusão social, de modo a dar suporte aos arranjos produtivos locais e regionais, contribuindo com o desenvolvimento econômico-social.

**8.11** Fomentar estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.

**8.12** Oferecer, em todas as unidades penitenciárias, em articulação com a secretaria de segurança pública ou de administração penitenciária e com os setores de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer, o ensino público como direito humano, privilegiando a modalidade da EJA, integrada à formação profissional.

**8.13** Promover a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação profissional e tecnológica para garantir estágio, oportunizando acesso ao mundo do trabalho.

**8.14** Promover a inserção de jovens e adultos com deficiência no mundo do trabalho, com estrutura, materiais e profissionais adequados.

**8.15** Promover a integração da EJA com políticas públicas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer entre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos.

**8.16** Promover o diálogo entre os vários setores do MEC e escolas do sistema federal de ensino, para integrar a EJA com os setores da saúde, do trabalho, do meio ambiente, da cultura e do lazer.

**8.17** Realizar diagnóstico de saúde dos estudantes, de modo a identificar problemas que afetam o processo de continuidade de estudos e a necessidade de ampliação das políticas de assistência ao estudante de nível superior.

**8.18** Renovar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, o reconhecimento da diversidade linguística, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

**8.19** Expandir a educação profissional de qualidade, entendida na perspectiva do trabalho como princípio educativo, com financiamento público permanente, que atenda às demandas produtivas e sociais locais, regionais e nacionais, em consonância com o desenvolvimento sustentável e com a inclusão social e de modo a dar suporte aos arranjos produtivos locais e regionais, contribuindo com o desenvolvimento econômico-social.

**8.20** Prover meios e processos para a articulação das políticas sociais: educação, saúde, assistência social, sustentabilidade socioambiental, economia solidária, trabalho e renda, para assegurar os direitos humanos, sociais, políticos e econômicos de cidadania a todo/as brasileiro/as.

**8.21** Desenvolver intersetorialmente políticas públicas educacionais de valorização sustentabilidade socioambiental, diversidade regional, biodiversidade, diversidade cultural, promoção da igualdade de gênero, raça, etnia e orientação sexual, identidade de gênero e idade.

#### EIXO IV

#### QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO, PERMANÊNCIA, AVALIAÇÃO, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APRENDIZAGEM

1. Fomentar, expandir e promover a qualidade da educação em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio do/a:

**1.1.** Universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, ampliando a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, 100% da demanda das crianças de até três anos, até o final da vigência deste PNE.

- **Construção de Escolas e Creches com Recursos do PAR e da Prefeitura.**  
- **Regulamentação e documentação de áreas (terrenos para construção de escolas).**

- **Promover readequação das Unidades Escolares de acordo com as normas do FNDE, Parâmetros de Infraestrutura e Acessibilidade para E.I. e E.F.**

- **Criação, abertura de Creche Noturna,**  
- **Criação de salas de berçários, desde que haja exigência de comprometimento comprobatório de documentos da mãe.**

- **Separar em prédios distintos: Creche, Pré-escolas e Fundamental.**

**1.2.** Universalização do ensino fundamental I de cinco anos para toda a população de seis a 10 anos e garantia de que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

#### 1.3 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

**1.4.** Universalização, para a população de quatro a 10 anos, preferencialmente na rede regular de ensino, do atendimento escolar aos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurado o atendimento educacional especializado.

- **Concurso para psicólogo que possa atuar na escola, psicopedagogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, um por escola.**

- **Ampliar o número de vagas em concurso, um por escola.**

- **Normatizar o atendimento de todas as crianças da rede com especialistas da saúde.**

**1.5.** Garantir alfabetização de todas as crianças nos três anos iniciais do ensino fundamental.

- **Promover a erradicação do analfabetismo.**

- **Número reduzido de aluno por sala de aula.**

- **Número mais reduzido de alunos quando houver alunos com necessidades especiais.**

- **Curso de formação para professores.**

- **Professor auxiliar para classes que tenham alunos com necessidades especiais.**

**1.6.** Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% dos/as alunos/as da educação básica.

- **Criar mecanismos que possibilitem a implantação das escolas em tempo integral com qualidade nas atividades (sem perder a qualidade das 5 h/ obrigatórias).**

- **Elaboração de um currículo que atenda o período integral.**

- **Construção de espaços adequados para implantação, número de professores e funcionários adequados ao atendimento.**

- **Aquisição de materiais específicos para cada modalidade para ser atendida.**

**1.7.** Elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 20 e 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

**1.8.** Garantir condições para erradicar o analfabetismo no País, com a colaboração dos entes federados.

**1.9.** Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

- **Adequação das escolas para atendimento à EJA com acompanhamento de coordenador.**

- **Guarda municipal que atenda todas as escolas.**

**1.10.** Multiplicar por três as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

- **Abertura de Escola Técnica ETEC no município e ampliação da oferta dos cursos existentes.**

#### 1.11 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

#### 1.12 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

**1.13.** Mapear a demanda, fomentando a oferta de formação de pessoal de nível superior, de acordo com as necessidades do desenvolvimento do país, da inovação tecnológica e da melhoria da qualidade da educação pública.

- **Abertura de FATECs.**

#### 1.14 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

**1.15.** Assegurar jornada escolar ampliada e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados/as. Desde que construam espaços apropriados às atividades e a contratação de profissionais habilitados.

**2.** Garantir o acesso e a permanência com qualidade à aprendizagem na educação em todos os níveis, etapas e modalidades, com as estratégias de:

**2.1.** Fortalecer o monitoramento das crianças na educação infantil, em especial o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

- **Construção de centros comunitários que atendam as crianças de cada bairro.**

- **Cria mecanismos e controle de frequência e aproveitamento de rendimento, vinculado a benefícios.**

**2.2.** Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.

- **Construção de laboratórios de multimídia.**

- **Contratação de profissionais habilitados.**

- **Curso de aperfeiçoamento para professores.**

**2.3.** Assegurar o ingresso no ensino fundamental a partir dos seis anos completos ou a completar no início do ano letivo, garantindo às crianças a completar seis anos

durante o ano letivo a permanência na pré-escola, para evitar ruptura no atendimento às suas demandas educacionais específicas.

- Construção de escolas para atender a demanda.

- Obedecer às normas padrão de construção de escolas.

#### 2.4 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

2.5. Assegurar que: a) no quinto ano após a aprovação do PNE, pelo menos 75% dos/as alunos/as do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado sobre os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, do nível desejável; b) no último ano de vigência do PNE, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado nos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80%, pelo menos, do nível desejável.

- Curso para professores, progressão continuado.

- Construção de biblioteca em cada escola.

- Construção de salas de reforço.

- Coordenador em cada escola.

- Aquisição de materiais pedagógicos e livros.

2.6. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência e o aproveitamento dos jovens e das jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda e de educação no ensino fundamental e médio.

2.7. Estimular e apoiar a renovação e manutenção das bibliotecas, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais, para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem; materiais e infraestrutura necessários à boa aprendizagem dos/das estudantes.

- Construção de bibliotecas em cada escola, com equipamentos (libras, braile).

- Construção de um prédio próprio e adequado de biblioteca municipal equipado.

- Construção de Centros Culturais.

2.8. Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico em que existem comunidades bilíngues ou multilíngues, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.

- Construir laboratórios com equipamentos multimídia e contratação de profissionais habilitados.

2.9. Promover a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.

- Elaboração de um currículo que atenda o período integral.

- Construção de espaços adequados para implantação, número de professores e funcionários adequados ao atendimento.

- Aquisição de materiais específicos para cada modalidade para ser atendida.

2.10. Considerar na formulação de políticas para a educação, em todos os níveis, etapas e modalidades, as relações étnico-raciais, a discussão sobre igualdade de gênero, sobre orientação sexual e identidade de gênero como fundamentais à democratização do acesso, da permanência e da aprendizagem significativa.

- Instrumentalizar os professores, gestores e funcionários com cursos de capacitações.

2.11. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

- Curso para professores.

- Concurso para bibliotecária,

- Construção de bibliotecas e sala de leitura.

2.12. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência.

- Elaborar programas em rede com as Secretarias da Saúde, da Educação e da Assistência Social que faça esse atendimento.

#### 2.13 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

#### 2.14 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

2.15. Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

- Curso para os professores da pré-escola nos moldes do PNAIC.

2.16. Garantir a ampliação do atendimento ao aluno/a por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

- Adquirir ônibus exclusivo da SE para atender as escolas: passeios, atividades, projetos.

- Elaborar programa nos moldes do Saúde na Escola.

- Intensificar na rede de atendimento aos alunos.

2.17. Fortalecer o monitoramento do acesso e permanência das crianças, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

- Retorno da ronda escolar e criação de Projeto específico de segurança nas Escolas.

- Elaborar programa que funcione de fato.

- Elaborar um programa educacional direcionado a crianças abrigadas e fortalecer o monitoramento.

-Solicitar fiscalização dos programas sociais, acompanhamento e monitoramento dos mesmos.

2.18. Garantir a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de permanência na sua própria comunidade.

- Adequação das escolas para atendimento à EJA com acompanhamento de coordenador.

- Guarda municipal que atenda todas as escolas.

#### 2.19 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

#### 2.20 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

2.21. Apoiar a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas das classes multisseriadas, de forma que não haja o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para a cidade.

- Fortalecer as instituições locais para que não haja locomoção dos alunos e um bairro ao outro, centro/ núcleo.

- Organizar formulários com indicadores de avaliação da unidade, corpo docente, alunado, proposta pedagógica PPP.

- Fiscalizar permanentemente o transporte escolar.

- Construção de escolas dentro das normas técnicas exigidas nos bairros onde há demanda.

3. Democratizar o acesso e permanência na educação superior com qualidade por meio das seguintes estratégias:

#### 3.1 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

#### 3.2 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

#### 3.3 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

#### 3.4 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

3.5. Ampliar a oferta da educação superior pública, assegurando uma proporção nunca inferior a 60% do total de vagas até o final da vigência do PNE.

- Fomentar parceria para implantação de Universidade Pública no Município.

#### 3.6 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

#### 3.7 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

#### 3.8 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

#### 3.9 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

#### 3.10 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

4. Criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e consolidar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e Pós-graduação, destacando as estratégias de:

#### 4.1 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

#### 4.2 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

#### 4.3 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

4.4. Fortalecer, em articulação com os sistemas nacionais de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação dos sistemas/redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

- Implementar nas escolas momentos de socialização de resultado das avaliações.

- Divulgar as notas atingidas.

- Orientar as tomadas de decisões a partir de resultados.

#### 4.3 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

4.4. Fortalecer, em articulação com os sistemas nacionais de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação dos sistemas/redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

- Implementar nas escolas momentos de socialização de resultado das avaliações.

- Divulgar as notas atingidas.

- Orientar as tomadas de decisões a partir de resultados.

#### 4.5 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

#### 4.6 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

5. Promover o desenvolvimento, a aprendizagem e a avaliação da educação, em seus diferentes níveis, etapas e suas modalidades, destacando-se as seguintes estratégias:

5.1. Desenvolver indicadores e mecanismos específicos de avaliação da qualidade dos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação.

- Criar Avaliação Institucional permanente nos municípios.

5.2. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes de EJA aos diferentes espaços da escola e à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA, articulada à educação profissional.

- Ampliar o atendimento conforme feito no ensino fundamental para a EJA.

5.3. Elevar gradualmente o investimento em assistência estudantil e em mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições para a permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

- Permanência das ETECs e ampliação dos cursos oferecidos.

- Construção de espaço apropriado para as ETECs.

5.4. Fortalecer o monitoramento do acesso, permanência, aprendizagem e conclusão escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao sucesso escolar dos/as alunos/as, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

- Criar a rede de atendimento à saúde, assistência social e à educação.

5.5. Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas públicas, para garantir o acesso e a permanência na escola dos/as alunos/as com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva.

- Obedecer à legislação da acessibilidade nas escolas.

5.6. Fortalecer o monitoramento do acesso à escola, da permanência e do desenvolvimento escolares dos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, para estabelecer condições de sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

- Obedecer à legislação vigente em relação a alunos com necessidades educacionais especiais.

5.7. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram cumprindo medidas sócio-educativas e em situação de rua, assegurando os princípios do ECA, de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

5.8. Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens, adultos e idosos articulada à educação profissional.

#### 5.9 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

5.10. Expandir atendimento específico a populações do campo, quilombolas, povos indígenas em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a essas populações.

5.11. Criar condição para acesso, permanência e sucesso na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, superdotação, na educação básica e na educação superior.

#### 5.12 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

5.13. Garantir acesso e permanência a estudantes de EJA no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita.

5.14. Efetivar políticas de educação do campo que garantam a universalização do ensino fundamental, com o acesso e a permanência na escola, prioritariamente em tempo integral, no próprio campo, a adolescentes, jovens, adultos e idosos.

5.15. Criar escolas itinerantes como garantia de acesso e permanência de estudantes do campo e da floresta.

5.16. Universalizar o ensino fundamental, com o acesso e permanência na escola, no próprio campo, de adolescentes, jovens, adultos e idosos.

5.17. Proceder a levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação da política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.

5.18. Instituir currículos adequados às especificidades dos educandos de EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e a participação social.

5.19. Incluir no projeto político-pedagógico das escolas que oferecem EJA os princípios e valores para um futuro sustentável, contidos na Carta da Terra e no Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

5.20. Desenvolver instrumentos específicos de avaliação da educação básica e suas modalidades, tendo em consideração as especificidades das propostas pedagógicas das escolas indígenas, das quilombolas, das dos povos da Floresta, das dos povos do campo, das dos povos das águas e das comunidades tradicionais.

5.21. Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens, adultos e idosos articulada à educação profissional.

5.22. Garantir acesso e permanência a estudantes travestis e transexuais no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita.

### EIXO V GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

1. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, com a colaboração entre o MEC, as secretarias de educação de estados, Distrito Federal (DF) e municípios e os respectivos tribunais de contas dos entes federados.

2. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

3. Articular políticas de acesso e permanência, de modo a garantir que as crianças, jovens e adultos e idosos ingressem nas instituições educativas e nos diferentes níveis, etapas e modalidades, além de alcançar sucesso acadêmico, reduzindo as desigualdades étnico-raciais e ampliando as taxas de permanência e conclusão de estudantes do campo, negros, indígenas, povos da floresta, povos das águas, quilombolas, das comunidades tradicionais, das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4. Ampliar os programas de apoio e formação aos/as conselheiros/as dos conselhos de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, conselhos de alimentação escolar, e outros; e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.

5. Criar mecanismos de participação que promovam a democratização da gestão dos sistemas de ensino e das instituições educacionais, com a participação dos professores, funcionários técnico-administrativos, estudantes, pais e/ou responsáveis e comunidade local.

#### 6. NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

7. Criar novas e fortalecer as comissões de meio ambiente e qualidade de vida como espaço colegiado democrático da comunidade escolar e comunidade local para articulação e fortalecimento das questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade.

#### 8. NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

9. Garantir a representação paritária (movimentos sociais e governo) nos fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional.

#### 10. NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

#### 11. NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

12. Criar os fóruns e consolidar os conselhos estaduais, distrital e municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da alimentação escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.

13. Consolidar autonomia pedagógica, introduzir e garantir autonomia administrativa e de gestão financeira das instituições educativas, assim como a vivência da gestão democrática, do trabalho coletivo e interdisciplinar.

14. Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros/as dos conselhos de educação, de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselhos de alimentação escolar, conselhos escolares, conselhos regionais e outros; e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.

15. Estimular a participação efetiva da comunidade escolar e local na elaboração dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.

16. Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais e mestres, assegurando, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição educacional.

17. Estabelecer diretrizes nacionais para a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação, no prazo de um ano contado da aprovação do PNE e assegurar condições, no prazo de dois anos, após a aprovação do PL no. 8.035/2010 (PNE), para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições educacionais públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

18. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, para que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, e ampliar o controle social no cumprimento das políticas públicas educacionais.

19. Constituir fóruns paritários e regulares, envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, para debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares nacionais.

20. Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

20. Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

21. Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local: I) na elaboração ou adequação e implementação dos planos de educação; II) no apoio e incentivo às instituições educacionais para a construção de projetos político-pedagógicos ou planos de desenvolvimento institucional sintonizados com a realidade e as necessidades locais; e III) na promoção e efetivação da autonomia (pedagógica, administrativa e financeira) das instituições de educação básica, profissional, tecnológica e superior.

#### EIXO VI

#### VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARREIRA E CONDIÇÕES DE TRABALHO

1.1. Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.

- Celebrar convênios com instituições para Formação dos Profissionais/trabalhadores da Educação em Línguas Estrangeiras.

1.2. Ampliar as políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção da saúde e dos direitos sociais e reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção de doenças.

1.3. Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura plena, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica. Estabelecer Parceria e Piso salarial Municipal para Estagiários em Pedagogia. Estabelecer e ampliar parcerias criando piso salarial municipal para estagiários em educação.

1.4. Ampliar, nos campi das IES federais, a oferta de vagas nos cursos de formação inicial presencial, considerando as especificidades institucionais e áreas de ensino e pesquisa.

1.5. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores ou intérpretes de libras, guias-intérpretes para cego/surdo e professores de libras.

- **Aumentar o número de profissionais na área de educação.**

- **Sanar o déficit de professores existente na rede de ensino municipal.**

1.6. Assegurar aos profissionais da educação formação continuada referente à inclusão de pessoas com necessidades especiais.

- **Promover a formação continuada e permanente de todos os profissionais da Educação para atendimento da educação Inclusiva**

1.7. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

1.8. Contemplar a questão da diversidade cultural-religiosa como temáticas nos currículos dos cursos de licenciaturas plena, nos programas de formação continuada dos/as professores/as e no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

1.9. Contemplar nos cursos de formação inicial e continuada de professores temas contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), nas resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

1.10. Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais e trabalhadores da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional até 2014.

- **Criação da CIPA/ Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Equipe de Saúde Ocupacional para todos Profissionais e trabalhadores da Educação.**

- **Gratificar por Insalubridade os profissionais/trabalhadores que atuam na Educação.**

- **Promover Curso específico para Educação Especial abrangendo todos os profissionais/trabalhadores da Educação.**

1.11. Definir e implementar política de formação inicial e continuada dos profissionais da educação nos estados, DF e municípios pautada pelos princípios e diretrizes nacionais.

1.12. Diagnosticar demandas de formação inicial e continuada aos professores que lecionam nas escolas do campo, visando à construção de um projeto de educação que considere as especificidades do campo.

1.13. Disponibilizar, Disseminar e manter o uso das tecnologias e conteúdos multimídia para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.

1.14. Estabelecer mecanismos de formação inicial e continuada alicerçados em concepções filosóficas emancipatórias, para os profissionais que atuam em EJA, contemplando os educadores populares vinculados aos movimentos de alfabetização e letramento.

1.15. Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo ensino-aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de até cinco anos.

- **Criar projeto específico para NEIMs em consonância com referenciais de educação infantil.**

1.16. Fomentar a instituição de núcleos de pesquisa nas universidades públicas para o desenvolvimento de pesquisas e materiais didáticos da educação do campo, educação quilombola, educação escolar indígena, da educação dos povos da floresta, dos povos das águas e educação das relações étnico-raciais.

1.17. Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 90% dos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento e estejam em efetivo exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados

1.18. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA integrada à educação profissional.

- **Adquirir material apostilado específico para EJA.**

- **Estruturar e assegurar a qualidade das aulas para EJA.**

1.19. Formar em nível de pós-graduação 80% dos/as profissionais/trabalhadores da educação até o ano de 2016, garantindo aos mesmos, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.

- **Propiciar meios para formação dos profissionais/ trabalhadores em educação nos cursos de Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado e Livre-Docência.**

1.20. Garantir a formação inicial e continuada dos profissionais da educação voltada para a diversidade.

1.21. Garantir aos profissionais da educação a oferta de cursos de licenciatura: vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas.

- **Garantir os meios para formação superior gratuita a todos os profissionais e trabalhadores da educação disponibilizando todos os recursos físicos financeiros e humanos necessários até 2016.**

1.22. Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores/as para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.

1.23. Implantar, até 2016, política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.

- **Formação Superior e/ ou Técnica para os trabalhadores em Educação.**

1.24. Implementar mecanismos para reconhecimento de saberes dos jovens, adultos e idosos trabalhadores/as a serem considerados nos currículos dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

1.25. Implementar programas específicos para formação de profissionais e trabalhadores da educação para as escolas do campo, dos povos indígenas, comunidades quilombolas, dos povos da floresta, dos povos das águas, ciganos,

para a educação especial, populações tradicionais e demais segmentos.

1.26. Expandir a oferta de licenciaturas de educação do campo por áreas de conhecimento e a oferta de licenciatura intercultural indígena.

1.27. Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais/trabalhadores da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

#### 1.28 SUPRIMIDO

1.29. Manter articulação (convênios e outros) com as instituições formadoras dos sistemas federal e estaduais para a formação inicial e continuada dos profissionais/trabalhadores da educação.

1.30. Promover a adequada formação inicial e continuada dos profissionais da educação envolvidos na educação prisional.

1.31. Promover a formação inicial e continuada dos/as profissionais/trabalhadores da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais, nomeados ou contratados, com formação superior.

1.32. Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do/a aluno/a, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica, incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação.

- **Promover a reforma curricular para os cursos de Licenciatura em Pedagogia em âmbito nacional propiciando Formação voltada para sala de aula.**

1.33. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu.

1.34. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a oferta nas instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos estados, do DF e dos municípios.

#### 2. Valorização: plano de carreira, jornada de trabalho e remuneração

2.1. Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos/as profissionais/trabalhadores do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

- **Cumprir o Piso Nacional – PSPN e jornada de trabalho estabelecido em consonância com as Diretrizes da Educação Nacional.**

2.2. Assegurar, no prazo de dois anos, os planos de carreira para os/as profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal.

- **Criação, Elaboração Efetivação do Plano de Carreira do Magistério contemplando também os trabalhadores da educação em capítulo específico até 15 de outubro de 2013.**

2.3. Definir uma base nacional comum (diretrizes nacionais) de valorização dos profissionais da educação básica que oriente os sistemas de ensino para a elaboração participativa de planos de carreira unificados.

2.4. Elaborar e/ou atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.

- **Opção de redução da jornada de trabalho dos Professores de 40 para 30 horas.**

- **Redução do número de alunos por classe e / ou por professor.**

2.5. Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação, em todas as instâncias da federação, para subsidiar os órgãos competentes na implementação dos respectivos planos de carreira.

- **Criação de Comissão composta por todos os trabalhadores/ profissionais de Educação para elaboração do Plano de Carreira até agosto de 2013.**

#### 2.6 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

2.7. Garantir que a formação inicial em licenciatura plena seja usada como pré-requisito para a valorização profissional, materializada em promoção funcional automática e constando do plano de cargos, carreira e remuneração.

2.8. Considerar o custo aluno qualidade (CAQ) como parâmetro para a qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública.

2.9. Implementar, no âmbito da União, estados, DF e municípios, planos de carreira para os/as profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

- **Gratificar os docentes que trabalham no regime de dedicação exclusiva.**

2.10. Prever, nos planos de carreira dos/as profissionais da educação dos estados, DF e municípios, licenças remuneradas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação, stricto sensu, mestrado e doutorado.

- **Criar Lei Nacional permitindo tempo de estudo para os trabalhadores em educação que ainda não possuem formação superior.**

2.11. Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os estados, DF e municípios que tenham aprovado lei específica com planos de carreira para os/as profissionais da educação.

2.12. Valorizar os/as profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o seu rendimento médio ao rendimento médio dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente.

- **Estabelecer nomenclatura e Piso único PEB's para todos os profissionais que atuam na educação Básica desde a Educação Infantil (0-6 anos) em âmbito nacional e/ ou Municipal (a E.I. é a primeira etapa da Educação Básica).**

2.13. Informatizar integralmente a gestão das secretarias de educação e das escolas públicas dos estados, do DF e dos municípios e manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação para o uso da tecnologia.

- 2.14 Instituição de auxílio longa distancia para profissionais/trabalhadores da educação que se deslocarem mais de 10km entre a SEDUC e a U.E.  
2.15 Custear a todos os profissionais/trabalhadores da educação quando convocados para cursos fora da unidade sede.

**EIXO VII  
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO, GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS**

- 1.1 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO  
1.2 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO  
1.3 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO  
1.4 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO  
1.5 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO  
1.6 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO  
1.7 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO  
1.8 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO  
1.9 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO  
1.10 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO  
1.11 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO  
1.12 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO

**2. Política de financiamento da educação básica**

2.1 Implantar, no prazo de dois anos após o início de vigência do PNE, o custo aluno-qualidade inicial (CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos de qualidade determinados na legislação educacional, cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos, indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem em cada etapa e modalidade da educação básica pública, sendo que o CAQi será progressivamente reajustado, até a implementação plena do CAQ.

2.2 Implementar o custo aluno-qualidade (CAQ), como parâmetro para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica pública, a partir do cálculo dos investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar. O CAQ deve igualar o custo-aluno/ano praticado no Brasil daquele verificado nos países mais desenvolvidos em termos educacionais, proporcionalmente ao PIB per capita.

**2.3 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**2.4 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**2.5 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**2.6 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**2.7 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

2.8 Colaborar na ampliação e qualificação das matrículas em creches e pré-escolas, observada as especificidades locais, por meio do aporte de recursos e da assessoria técnica aos municípios para a construção, ampliação e reforma dos equipamentos públicos e para o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil.

**2.9 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

2.10 Alterar e aprimorar o Fundeb, de modo que:

I) a complementação anual da União ao fundo avance para um patamar equivalente a 1% do PIB/ano;

II) a composição contábil do fundo seja ampliada, incorporando outras fontes de recursos, como taxas e contribuições sociais, e não apenas impostos, como ocorre hoje;

III) o fundo deixe de ser limitado pelo atual sistema de balizas, que limitam os fatores de ponderação a uma escala de 0,7 a 1,3, permitindo a substituição do atual modelo de gasto ou custo aluno/ano por uma política de CAQi;

IV) a modalidade da EJA seja tratada com plena isonomia financeira com garantia de recursos específicos previstos em lei;

V) seja fortalecido o papel fiscalizador dos conselhos de acompanhamento e de avaliação do Fundeb, considerando a composição e suas atribuições legais e a formação adequada dos conselheiros com a obrigatoriedade de instituição do fórum permanente de educação em todos os entes da Federação;

VI) o número de matrículas em creches conveniadas seja congelado e essa modalidade de parceria seja extinta, sendo obrigatoriamente assegurado o atendimento da demanda diretamente na rede pública;

VII) o número de matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais parceiras do poder público seja congelado e, finalmente, essa modalidade de parceria seja extinta em 2018, sendo obrigatoriamente assegurado o atendimento da demanda diretamente na rede pública, na perspectiva da educação inclusiva.

**2.11 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**2.12 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**2.13 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**2.14 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**3. Política de financiamento da educação superior**

**3.1 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**3.2 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**3.3 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**3.4 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**3.5 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**3.6 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**3.7 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**3.8 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**3.9 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

3.10 Garantir recursos nos orçamentos das instituições públicas de ensino superior às políticas de acesso e permanência de estudantes negros, indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, entre outros, tanto na graduação quanto na pós-graduação, considerando as desigualdades socioeconômicas.

**3.11 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**3.12 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**3.13 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**4. Política de financiamento da educação profissional e tecnológica**

**4.1 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**5. Gestão, controle social e transparência no uso dos recursos da educação**

5.1 Assegurar condições para a gestão democrática da educação, com plena transparência das ações, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições públicas de ensino superior e escolas de educação básica e inclusão da disciplina Educação Fiscal na grade curricular, prevendo recursos e apoio técnico da União.

5.2 Constituir as secretarias municipais, distrital e estaduais de educação como unidades orçamentárias, em conformidade com o art. 69 da LDB, com estrutura própria para a gestão e execução dos recursos financeiros, com a garantia de que o dirigente municipal, distrital e estadual de educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de educação, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores, até o segundo ano de vigência do PNE.

**5.3 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

5.4 Garantir todos os meios necessários para a participação e a consulta na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares por profissionais da educação, estudantes, pais e/ou responsáveis.

5.5 Garantir todos os meios necessários especialmente financeiros e de formação para democratizar, descentralizar e desburocratizar a elaboração e a execução do orçamento, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, de forma a promover o acesso de toda a comunidade local e escolar aos dados orçamentários e a transparência na utilização dos recursos públicos da educação.

**5.6 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**5.7 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

5.8 Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros/as dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar, conselhos regionais e outros; e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas com destinação de recursos específicos previstos nos orçamentos anuais.

**5.9 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**5.10 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

**5.11 NÃO COMPETE AO MUNICÍPIO**

5.12 Definir políticas, programas e processos de gestão, acompanhamento, controle e fiscalização dos recursos educacionais, aprimorando os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, especialmente na forma de uma ampla divulgação do orçamento público, em linguagem cidadã, efetiva transparência nas rubricas orçamentárias e estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis (conselhos de educação, Ministério Público e Tribunal de Contas).

A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal, subordinada à Secretaria de Educação, vem por meio deste tornar público a Lista de Delegados para a Intermunicipal

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

- 1- Ivanete Pinto da Conceição; 2- Rosângela Antunes Branco  
3- Zélio Garcia Siqueira; 4- Rosângela Najarro Rodrigues  
5- João Antônio Rodrigues Oliveira; 6- Julia Oliveira dos Santos  
7- Antônio Macena; 8- Solange Mathias Romanezi  
9- Cristiane Aparecida de Souza Araújo; 10- Sônia Aparecida Martins Guedes  
11- Fabiana Trindade Beath; 12- Cleide Aparecida Maximo Maldonado  
13- Luciene Camila Santos; 14- Adriano Gonzaga de Costa  
15- Rosângela Pinheiro de Oliveira; 16- Solange Crívelari Fortes  
17- Aline Luisa Serafim; 18- Raquel Cruz Lisboa Simões  
19- Maria Ivone Gomes; 20- Selma Cristina Costa Góes  
21- Adriana Santos; 2- Benedita Milene Ferreira Gomes  
23- Josilma Martins Bomfim; 24- Margaret Leda de Araújo Souza  
25- Joseane Silva; 26- Solange do Amor Divino  
27- Maria Socorro dos Santos; 28- Soraia Oliveira  
29- Jéssica Lima Mota; 30- Lúcia Aparecida carvalho  
31- Karine Aline da Silva; 32- Dulce Campos  
33- Édilia Dantas da Silva; 34- Maria Cristina Quintella Squilante  
35- Lúcia Maria de Campos; 36- Jeane Aparecida Amancio  
37- Marinete Pereira do Rosário; 38- Luiz Carlos Bispo dos Santos  
39- Thais de C. Nunes; 40- Angela Cristina Vicente  
41- Márcia Sousa Pinheiro da Rocha; 42- David Aparecido de Almeida  
43- Conceição Caetano de Sousa; 44- Maria Aparecida Ferreira Borges  
45- Ana Crolina Arlindo do Rosário; 46- Celso Antônio Soares Cruz  
47- Claudio Luís Nunes da Costa Tassinari; 48- Janete Daisy Bandeira  
49- Dalva Oliveira Silva; 50- Lucinda Maria Inácio de Almeida  
51- Allana Gomes Franco Araújo; 52- Weynice Godoy Coelho mendes  
53- Odete Sartori Ruffato; 54- Suely Aparecida dos Santos  
55- Leila Floriano Marques; 56- Meire Aparecida Idalino  
57- Jeise Cabral Campelo; 58- Regiane Aparecida de Campos  
59- Marisa Marissol da Conceição; 60- Eunice Miyuki Fukukawa Demitri  
61- Vanessa Souza Pinheiro de Mello; 62- Jacob Aarão Alves

**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARRESTO**

PRAZO:

PROCESSO: 15.454/1996 - IDA 9819/1995 e apenso da Execução Fiscal.  
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
EXECUTADO: JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO  
FINALIDADES: INTIMAÇÃO de JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO, CPF nº, do ARRESTO que recaiu sobre o imóvel abaixo descrito(s), nos autos supramencionados. Decorrido o prazo deste edital, o Arresto será convertido automaticamente em PENHORA e começara a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para o(s) executado(s), querendo, oporem embargos.

DESCRIÇÃO DO BEM(NS): Um terreno sito em Bertioga, lote 33, da quadra 20a, do Balneário Mogiano, com frente para a Avenida Projetada D, mediondo 10,00 m de frente, por 45,00m da frente aos fundos, confinando do lado esquerdo, com o lote 32, do lado direito com o lote 34 e nos fundos com o lote. Matrícula nº. 37774, livro 3-g, fls 175, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

SEDE DO JUÍZO: Praça Patriarca José Bonifácio, s/n - Centro

Santos, 15 de junho de 2013

**José Vitor Teixeira de Freitas**  
Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos

**RETIFICAÇÃO**

**ERRATA**

Face ao erro de digitação na elaboração do extrato da Portaria n. 346, de 17/05/2013, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 561, de 18/05/2013, às fls. 20:

Onde se lê no extrato da Portaria n. 346/2013:

**"PORTARIA N. 346 de 17/05/2013**

**Resolve:**

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 10149/2012.

**Ericson da Silva**

**Procurador-Geral do Município"**

**Leia-se:**

**PORTARIA N. 346 de 17/05/2013**

**Resolve:**

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 155/2012.(grifo nosso)

**Ericson da Silva**

**Procurador-Geral do Município"**

Bertioga, 10 de junho de 2013

**Seção de Técnica Legislativa**

**EXTRATOS**

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

**PORTARIA N. 387 de 13/06/2013**

**Resolve:**

**DESIGNAR**, para atuar na Equipe para execução de ações do Setor de Vigilância Sanitária no Município de Bertioga para o Exercício 2013, conforme o disposto no art. 11 e 12 da Lei n. 156/95, regulamentada pelo Decreto n. 197/96 e no art. 96 da Lei Estadual n. 10.083/98, os seguintes profissionais:

I – Claudinei Moura Nehme, Diretor de Vigilância à Saúde – DVS, R. 227;

II – Lucia Peres Guimarães, Enfermeira, R. 245;

III – Patrícia Xavier de Andrade Nehme, Técnica de Nutrição, R. 74;

IV – Clóvis Rasteli Junior, Fiscal, R. 1956;

V – Wilson César Dionísio, Fiscal, R. 2207;

VI – Renato Lozada Martins, Fiscal, R. 176;  
VII – Marcelo Válido dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, R. 378;  
VIII – Antônio Carlos Rodrigues Barreto, Fiscal, R. 999;

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 388 de 13/06/2013**

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 30/05/2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **CLAYTON FARIA SCHMIDT**, Fiscal, R. 1779, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 389 de 13/06/2013**

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16/05/2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MAURO LUIZ DA SILVA PINTO**, Fiscal, R. 608, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 390 de 13/06/2013**

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16/05/2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **JOSÉ ROBERTO MATTOS**, Fiscal, R. 1808, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 391 de 13/06/2013**

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 22/05/2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, R. 551, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/2009.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DECRETOS**

**DECRETO N. 1.986, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

**Regulamenta o pagamento de gratificação para integrantes de Comissão de Trabalho.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se padronizar o pagamento da gratificação para servidores que integram Comissões de Trabalho, para que assim todos integrantes recebam o mesmo valor pelo serviço prestado,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído como gratificação para os servidores municipais integrantes de Comissão de Trabalho o valor correspondente à 30% (trinta por cento) do salário nível 10-A.

**Parágrafo Único** – Não é aplicado o índice previsto no caput para as Comissões de Trabalho que tenham regulamentação específica por lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de junho de 2013

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 1.987, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.616,76 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito

do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento municipal no que tange as necessidades da Secretaria de Obras e Habitação, conforme informado pela Diretoria de Finanças, através do Processo Administrativo n. 997/2013, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 158.616,76 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.40	08.1229345.2049	3.3.90.39.00	434	R\$ 30.000,00
01.15.40	08.1229345.2067	3.3.90.39.00	435	R\$ 93.616,76
01.15.41	08.2449349.2088	3.3.90.30.00	480	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 158.616,76</b>

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.40	08.1229345.2049	3.3.90.30.00	432	R\$ 30.000,00
01.15.40	08.3349333.2009	4.4.90.51.00	445	R\$ 93.616,76
01.15.40	08.2440021.1004	4.4.90.51.00	440	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 158.616,76</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de junho de 2013. (PA n. 997/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22 a 26 DE ABRIL DE 2013**

**COMUNIQUE-SE:** Comparecer à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para ciência, – Processo(s): (001819/13 – Lucia Helena Carvalho Gonzalez);

(003040/13 – Márcia Godoy de Sousa Mariucci);

(001791/13 – Diretora da EMEIF Prof. Delphino S. Lima: Lucia Helena de Carvalho Gonzalez);

(002138/13 – Lucia Helena de Carvalho Gonzalez);

(007053/06 – Diretora da EMEF Giusfredo Santini: Nanci Ferreira de Sant'Ana);

(008333/06 – Diretora da EM José Carlos Buzinaro: Rosinete Cordeiro Alves Cordeiro);

(006532/06 – Diretora da EMEIF Vista Linda: Cláudia Pereira de Jesus Silva);

(003871/07 – Diretora da EMEIF Prof. Delphino S. Lima: Lucia Helena de Carvalho Gonzalez);

(002089/07 – Diretora da EMEF Giusfredo Santini: Nanci Ferreira de Sant'Ana);

(002378/08 – Diretora da EMEF Dr. Dino Bueno: Ana Maria dos Santos);

(006355/06 – Diretores(as) das UEs: EMEIF Boraceia, Márcia Godoy de Sousa Mariucci; EMEF Giusfredo Santini, Nanci Ferreira de Sant'Ana; EMEIF São Lourenço, Cleide Maldonado Máximo; EM José Carlos Buzinaro, Rosente Cordeiro Alves Cordeiro; EMEIF Vista Linda, Claudia Pereira de Jesus Silva; NEIM Parque Estoril, Ronsagela Najarro Rodrigues; EMEF José Inácio Hora, João Antônio Rodrigues e Oliveira; EMEIF Prof. Delphino S. Lima, Lucia Helena de Carvalho Gonzales; EMEIF Gov. Mário Covas Jr., Pedro da Silva Pontes Neto; EMEIF José Ermírio de Moraes Filho, Isabel Cristina Prieto dos Santos; EMEIF Jd. Rio da Granja, Fatima Aparecida Dias Barreto; EMIG Nhembo 'e' á Porã, Adriana Poty; EM José de Oliveira Santos, Maria Paula de Oliveira L. Rollo Pontes; EMEF Dr. Dino Bueno, Ana Maria dos Santos).

**Marcos Ferreira de Oliveira**  
Chefe da Seção de Planejamento

**PORTARIA SE Nº 08/2013**

**“Institui a Comissão organizadora do Processo Seletivo 01/2013”**

**Profª. Antonia Aparecida Malafatti Matos, Secretária de Educação**, usando de suas atribuições legais,

Considerando o despacho do Sr. Prefeito, nos autos do processo administrativo nº1922/2013, autorizando a Secretária de Educação a instituir **comissão organizadora para o processo seletivo para contratação de professores**, resolve:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2013, composta pelos seguintes membros:

- Raul Lobo, registro funcional nº 4387;
- Maria Cristina Quintella Squillante, registro funcional nº 2479;
- Yvonete Coelho Lippi Bichir, registro funcional nº 1151;
- Natália Cabrera Namora, registro funcional nº 552;
- Raquel Maria Machado Ostrowska, registro funcional nº 453;
- Emerenciana Maria de Faria Tiosso, registro funcional nº 4385.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 15 de junho de 2013

**Antonia Aparecida Malafatti Matos**  
Secretária de Educação

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS AMBULANTES**

Pelo presente edital fica notificado o ambulante abaixo arrolado, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga, proferiu a seguinte decisão: “Em face das informações constantes nos autos de que o ambulante não vem exercendo a atividade, há mais de 45 dias, afrontando o artigo 15, III e que os demais ambulantes, diante da necessidade em renovar suas licenças anualmente, em conformidade com os artigos 3º, item 3 e 4º, item 2, todos da Lei 135/95, vez que as mesmas são Título Precário e válidas apenas para o exercício e necessitam estar de porte dos permissionários; diante da informação de que, para que ninguém alegasse esquecimento ou desconhecimento, foram feitas diversas publicações através do BOM-Boletim Oficial do Município, num total de 06 convocando para a renovação e mais 02 informando do cancelamento das licenças não renovadas e que, ainda assim, diversos permissionários, em total descaso ou inércia, não providenciaram as renovações para o atual exercício, com base nos citados artigos da Lei **CANCELO**, através do Processo Administrativo 159 de 2013, as licenças abaixo relacionadas. Notifique-se e publique-se.

<b>1-747</b>	<b>Gisele Maria Alves Pires</b>
<b>1-574</b>	<b>Zelina Soares de Jesus</b>
<b>1-815</b>	<b>Odair João de Amorim</b>
<b>1-785</b>	<b>Maria Aparecida de Paula Campos</b>
<b>9-350</b>	<b>Edimilson Bispo de Araujo</b>
<b>9-054</b>	<b>Narciso Cardoso Matias</b>
<b>9-451</b>	<b>André Cirineu da Silva</b>
<b>9-110</b>	<b>Jeane de Souza Ferreira</b>

Bertioga, 14 de junho de 2013

**Odivaldo Nogueira da Silva Filho**  
Diretor de Abastecimento

**Atos do Diretor de Abastecimento  
10/06 à 14/06/2013**

817/06	Paulo Alves de Souza	Deferido
4317/13	Gabriel Simões dos Santos	Deferido
4812/02	Silvano Cedran	Deferido
4406/13	Sally Cristina Vieira	Deferido
231/12	Munik de Lima	Indeferido
386/08	Antonio Bernardino da Rocha	Indeferido
3020/03	Elaine Cristina R. Noronha	Indeferido
290/98	Wataru Assari	Indeferido
354/95	Pedro LeocadioEsteves	Indeferido

**CRONOGRAMA DE VISTORIA E EMPLACAMENTO DE TRAILERS e CARRINHOS DE PRAIA**

**10 à 14/06/13** – trailers carrinhos de praia do Centro de Bertioga até o Indaiá, inclusive SESC, no pátio da Prefeitura;

**17 à 21/06/13** – trailers e carrinhos de praia de Guaratuba e Boracéia – Espaço Cidadão de Boraceia;

**24 à 28/06/13** – trailers e carrinhos de praia da Riviera, na Alameda Boa Vista, atrás da ETA – Estação de Tratamento de Água.

A vistoria é obrigatória a todos os permissionários ambulantes e é necessário

que estejam com as licenças renovadas para o exercício de 2013 e em dia com os pagamentos.

#### AMBULANTES NÃO VISTORIADOS

Os permissionários ambulantes que não vistoriaram seus equipamentos para o exercício de 2013, em qualquer modalidade (trailer, carrinho de lanches, coco, milho verde, sorvetes, roupas, entre outros) a partir do dia **15/06/2013** não poderão mais trabalhar sem a devida vistoria, sob pena de multa, apreensão e suspensão da licença, exceto os que ainda não foram vistoriados em virtude do cronograma Boracéia e Riviera.

#### ATENÇÃO – CARRINHOS DE PRAIA

Em virtude da alteração no cadastramento dos Carrinhos de Praia (roupas, brinquedos, artesanatos, bijuterias, etc), os permissionários receberão nova numeração da licença. Assim, deverão comparecer na Diretoria de Abastecimento para vistoria, empacamento e troca de carteirinha, conforme o cronograma de vistoria.

#### TRANSFERÊNCIA DE LICENÇA AMBULANTE

Informamos a quem possa interessar que a **LICENÇA AMBULANTE NÃO É DE PROPRIEDADE DO PERMISSONÁRIO**, sendo sua venda **PROIBIDA**, (Artigos 5º, II e 8º, III, da Lei 135/95), portanto, **ANTES DE ADQUIRIR-LA DE PARTICULARES**, dirigir-se à Diretoria de Abastecimento para verificar sua regularidade.

**Odivaldo Nogueira da Silva Filho**  
Diretor de Abastecimento

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 6908/09 – Contratada: Detzel Consultores Associados S/S EPP (CNPJ nº 07.183.414/0002-23) - Objeto: IV Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços especializados para realizar o Diagnóstico da Situação Atual das Áreas Ciliares no Município de Bertiooga-SP, bem como a elaboração do plano diretor das Áreas Ciliares. - Prazo: 06 meses Data: 10/06/2013.

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

#### EXTRATO DE CONTRATO

.Proc. 3494/13 – Contratada: Cimara Gomes Frois Produções Culturais (CNPJ nº. 17.280.070/0001-43). - Objeto: Apresentação artística do "Trio Sinhá Flor" no evento 1ª Cidade Junina Bertiooga, no dia 21/06/2013. - Valor Global: R\$ 3.500,00 – Data: 07/06/2013. Proc. 3494/13 – Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo (CNPJ nº. 05.914.539/0001-7). - Objeto: Apresentação artística da "Banda Bicho de Pé" no evento 1ª Cidade Junina Bertiooga, no dia 15/06/2013. - Valor Global: R\$ 14.000,00 – Data: 07/06/2013. Proc. 3494/13 – Contratada: Richard Lefevre ME (CNPJ nº. 15.673.373/0001-09). - Objeto: Apresentação artística da "Banda Cataia" no evento 1ª Cidade Junina Bertiooga, no dia 14/06/2013. - Valor Global: R\$ 4.000,00 – Data: 07/06/2013. Proc. 3494/13 – Contratada: Renato Prestes Fadigati (CNPJ nº. 11.745.621/0001-10). - Objeto: Apresentação artística do "DJ Renatinho Prestes" no evento 1ª Cidade Junina Bertiooga, nos dias 14/, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de junho de 2013. - Valor Global: R\$ 10.470,00 – Data: 07/06/2013. Proc. 3494/13 – Contratada: José da Sá Junior MEI (CNPJ nº. 15.491.527/0001-33). - Objeto: Apresentação artística da "Banda Velha Marombá" no evento 1ª Cidade Junina Bertiooga, no dia 23/06/2013. - Valor Global: R\$ 3.500,00 – Data: 07/06/2013. Proc. 3494/13 – Contratada: Empório Produções Culturais Ltda (CNPJ nº. 12.244.418/0001-23). - Objeto: Apresentação artística da "Banda Dona Zaira", no evento 1ª Cidade Junina Bertiooga, no dia 29/06/2013. - Valor Global: R\$ 4.500,00 – Data: 07/06/2013. Proc. 3494/13 – Contratada: Dauana P. da Mota Eventos ME (CNPJ nº. 15.139.297/0001/48). - Objeto: Apresentação artística da "Banda Família Virgulino", no evento 1ª Cidade Junina Bertiooga, no dia 28/06/2013. - Valor Global: R\$ 3.500,00 – Data: 07/06/2013. Proc. 3494/13 – Contratada: Dauana P. da Mota Eventos ME (CNPJ nº. 15.139.297/0001-48). - Objeto: Apresentação artística da Banda "Trio Virgulino", no evento 1ª Cidade Junina Bertiooga, no dia 30/06/2013. - Valor Global: R\$ 8.000,00 – Data: 07/06/2013. Proc. 3494/13 – Contratada: Felipe Ribeiro Arakaki 32276455802 (CNPJ nº. 14.126.408/0001-19). - Objeto: Apresentação artística da "Banda Pé de Mulambo", no evento 1ª Cidade Junina Bertiooga, no dia 22/06/2013. - Valor Global: R\$ 3.000,00 – Data: 07/06/2013.

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

#### Pregão Presencial 28/2013 Comunicado

Em razão do fechamento do Poder Judiciário (FORO Baixada Santista) no período de lançamento do Pregão Presencial 28/2013, em funcionamento apenas para serviços internos, fica adiado o Pregão 28/2013 que tem como

objeto a aquisição de aparelho de Ar Condicionado, conforme nova data e horários abaixo:

Data da entrega dos envelopes: 01 de julho de 2013 até as 14:00 horas .

Data abertura: 01 de julho de 2013 às 14:30 horas.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga - Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

#### Pregão Presencial 29/2013 Comunicado

Em razão do fechamento do Poder Judiciário (FORO Baixada Santista) no período de lançamento do Pregão Presencial 29/2013, em funcionamento apenas para serviços internos, fica adiado o Pregão 28/2013 que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento nas Escolas, conforme nova data e horários abaixo:

Data da entrega dos envelopes: 02 de julho de 2013 até as 14:00 horas .

Data abertura: 02 de julho de 2013 às 14:30 horas.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga - Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013 Processo nº 873/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nas dependências da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 27 de junho de 2013 até as 14:00 horas .

Data abertura: 27 de junho de 2013 às 14:30 horas.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga - Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais ).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br), Bertiooga, 14 de junho de 2013.

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013 Processo nº 4065/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para montagem de Infraestrutura para a Festa da Tainha e do Camarão na Moranga, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Data da entrega dos envelopes: 28 de junho de 2013 até as 14:00 horas .

Data abertura: 28 de junho de 2013 às 14:30 horas.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga - Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais ).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br), Bertiooga, 14 de junho de 2013.

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013 Processo nº 2558/2013

Objeto: Aquisição de Uniformes para a Guarda Civil do Município, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania.

Data da entrega dos envelopes: 01 de julho de 2013 até as 14:00 horas .

Data abertura: 01 de julho de 2013 às 14:30 horas.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga - Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial,

com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais ).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br), Bertiooga, 14 de junho de 2013.

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013 Processo nº 911/2013

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades do Albergue Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Data da entrega dos envelopes: 02 de julho de 2013 até as 14:00 horas .

Data abertura: 02 de julho de 2013 às 14:30 horas.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga - Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais ).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br), Bertiooga, 14 de junho de 2013.

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

#### Aviso de Licitação – Suspensão Concorrência 02/13 Processo nº 2739/13

A Comissão de Licitação comunica que encontra-se suspensa "SINE DIE" a concorrência 02/2013 para locação de veículos, sendo oportunamente deliberada nova data para prosseguimento.

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

#### Edital de Leilão Processo nº 1128/2013

Leilão Público nº 01/2013

Data do leilão 03/07/2013 - horário: 09:30 horas

A Prefeitura do Município de BERTIOGA por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE objetivando a VENDA de sucatas de bens inservíveis provenientes de reformas de equipamentos, sobras da oficina e aparas de metal, dos autos do processo acima referido, regendo-se pelas disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Valor total para a retirada do Edital: R\$ 10,00 (dez reais ). Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br), Bertiooga, 14 de junho de 2013.

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. ADM. 3485/2013 PREGÃO PRESENCIAL 22/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo as preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/0610.520/2002, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 22/2013, que objetiva a locação de sistema de sonorização, iluminação e geradores, locação de palco, tendas, camarim, gradil e fechamento, locação de galpão para cidade junina, pelo período de 03 meses, contemplando ainda eventos da festa da tainha e camarão na moranga, locação e montagem de estruturas metálicas para montagem de cenários, cujo objeto foi adjudicado pela Sra Pregoeira às empresas ACG Sonorização e Iluminação Ltda o lote 01 com preço global de R\$ 29.700,00, a empresa Magni & A.R Produções e Show Ltda o lote 02 com preço global de R\$ 31.400,00, o lote 03 a empresa Lima & Rios Ltda ME com o preço global de R\$ 66.900,00, e o lote 04 à empresa Machado Eventos Ltda ME com o preço global de R\$ 39.000,00

Bertiooga, 11 de junho de 2013  
**Arqº Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município